

EDAV 27/11/77
Am 3/março/78

044
23.05.78
DIA - institui



OP 3969/77, do
Sr. Giôia Júnior
391

CÂMARA DOS DEPUTADOS

(DO SENHOR JOÃO ALVES) **BA-ARENA**



ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º

Institui o Dia Nacional da Poesia.

DESPACHO: JUSTIÇA = EDUCAÇÃO E CULTURA

À COMISSÃO DE CONST. E JUSTIÇA em 11 de maio de 1977

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Deputado Ricardo Giza, em 2/6 1977

O Presidente da Comissão de

AVOCADO Ao Sr. Deputado Rômulo Galvão - Presidente, em 5/1977

O Presidente da Comissão de Educação e cultura

Ao Sr., em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr., em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr., em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr., em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr., em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr., em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr., em 19

O Presidente da Comissão de

PROJETO N.º 3.508 DE 1977

S I N O P S E

Projeto N.º de de de 19.....

Ementa :

Autor :

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa ao Senado

Emendas do Senado aprovadas em de de 19.....

Sancionado em de de 19.....

Promulgado em de de 19.....

Vetado em de de 19.....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19.....

Lote: 52
PL N.º 3308/1977
1
Caixa: 153

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 3.308, DE 1977

(DO SR. JOÃO ALVES)



Institui o Dia Nacional da Poesia.

(ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE EDUCAÇÃO E CULTURA)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura, em 15.03.77

Handwritten signature



PROJETO DE LEI Nº 3308 DE 1977

Institui o Dia Nacional da Poesia.

(Do Dep. João Alves)

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Nacional da Poesia, a ser comemorado em 14 de março de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lei 3308 - Lei de 15 de março de 1977 - 1º ano

JUSTIFICAÇÃO

O nascimento do poeta Antonio Frederico de Castro Alves, ocorreu no dia 14 de março. Em se tratando do maior poeta brasileiro, opinam instituições culturais do País, no sentido de que esta seja a data consagrada à poesia, que contou sempre com a admiração e o respeito de quantos cultivam o desenvolvimento da mais bela das artes. Anexo a documentação comprobatória.

Sala das sessões, março de 1977.

Handwritten signature of João Alves
Dep. João Alves



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Of. 257 172-SG-CFC

Em 16 de junho de 1972

Do Secretário-Geral do Conselho Federal de Cultura

Ao Presidente do Grêmio Brasileiro de Trovadores

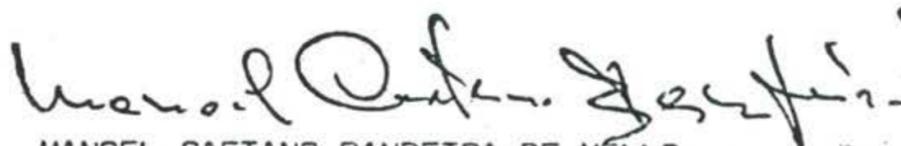
Assunto

Senhor Presidente

Em cumprimento a decisão plenária do dia 7 de junho do corrente ano, cumpro-me informar a V.Sª. que foi aprovado o parecer nº 1401, da Conselheira relatora Rachel de Queiroz, da Câmara de Letras, sobre o processo nº CFC.119/72, em que o Grêmio Brasileiro de Trovadores solicita a instituição oficial de um Dia Nacional da Poesia.

Na oportunidade encaminho a V.Sª. cópia do referido parecer sobre a matéria.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sª. protestos de estima e consideração.


MANOEL CAETANO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral

Anexo. cópia do parecer. nº 1401

1401

Parecer 1401

7-6-72

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Conselho Federal de Cultura
Câmara de Letras



PROCESSO Nº CFC.119/72 anexo Proc.13.767/67 -GM.1.662/68 - 3.477/68 -
Grêmio Brasileiro de Trovadores - instituição
do "Dia Nacional da Poesia".

PARECER

Pela segunda vez o Grêmio Brasileiro de Trovadores e a Academia Castro Alves dirigem-se ao Conselho Federal de Cultura solicitando-lhe a instituição oficial de um Dia Nacional da Poesia.

A primeira solicitação foi examinada pelo nosso caro companheiro Dom Marcos Barbosa que num belo parecer (16 de maio de 1968) com razões que nos parecem definitivas, explica porque o Conselho Federal de Cultura não pode nem deve tomar a si a pretendida promoção.

Parece porém que não se convenceram os solicitantes com o arrojado, embora luminoso, de D. Marcos, e insistem no pedido, conforme consta pelo processo em apreço.

Acha a Relatora que nenhum fato novo veio alterar a situação anterior.

Sendo assim, só lhe resta subscrever o parecer de D. Marcos Barbosa e, como ele, aconselhar aos solicitantes que "eles próprios tomem a iniciativa de lançar e implantar o Dia Nacional da Poesia, deixando para etapa posterior o reconhecimento oficial.

6 de junho de 1972

Rachel de Queiroz, relatora

A Câmara de Letras aprovou o parecer da relatora em sessão de 6 de junho de 1972. A Secretária-Geral.

Elza Maria de Souza
Secretária-Geral



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

N.º.....

Ref.CEC.....

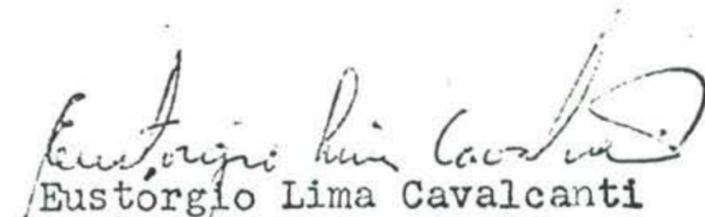


Em 07 de março de 1969

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Presidente dêste Conselho, tenho o prazer de encaminhar a V.Sa., anexa ao presente, cópia do Parecer nº 01/69 aprovado por êste Conselho, de respeito à instituição do " Dia Nacional da Poesia ".

No ensejo, apresento a V.Sa., meus protestos - de respeito e consideração.


Eustorgio Lima Cavalcanti
Secretário Geral

Ao Ilmo. Sr.

CLODOALDO RODRIGUES DUARTE

MD. Presidente do GRÊMIO BRASILEIRO DE TROVADORES

Rua Alfredo Brito, 18 (Alfredo Barros, 18)

NESTA

(Cópia)



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA



P A R E C E R nº 01/69

Dia Nacional da Poesia

A CÂMARA DE LETRAS, tomando conhecimento da correspondência enviada ao Conselho Estadual de Cultura pelo Grêmio Brasileiro de Trovadores, com sede na cidade do Salvador, no qual se solicita a manifestação do referido Conselho à respeito da instituição do Dia Nacional da Poesia a ser comemorado anualmente a 14 de março, data natalícia do imortal poeta Castro Alves, expressa seu apoio/ à iniciativa, que parece digna de merecer a aprovação oficial do Governo.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 1969

a) José Calasans Brandão da Silva
Relator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
APROVADO EM SESSÃO DE 20/01/69
José Calasans Brandão da Silva
Presidente

DIA NACIONAL DA POESIA



Ata da Sessão de Piretoria do
Brasileiro de Inovadores, realizada nos dois dias
do mês de julho de mil novecentos e sessenta e
oito, na Praça da Sé, especialmente para a
implantação do Dia Nacional da Poesia. Nos
dois dias do mês de julho de mil novecentos e
sessenta e oito, na Praça da Sé, realizou-se
esta sessão para implantação do Dia Nacio-
nal da Poesia, às onze horas. Nesta data ma-
gna da Bahia, a Direção Nacional do Prêmio
Brasileiro de Inovadores, que solicitara do Exm. Sr.
Marechal Artur da Costa e Silva P.P. Presiden-
te da República dos Estados Unidos do Brasil, a
instituição do Dia Nacional da Poesia, na ca-
ta de quatorze de março, aniversário de nas-
cimento do imortal poeta Antônio Frederico de
Castro Alves, em homenagem à sua memória
e de outros vultos das letras nacionais, que ti-
veram as suas obras queimadas, em praça
pública, em alguns Estados do Norte e Sul, pelos
chamados poetas concretistas, vem, de acordo
com o ofício número duzentos e cinquenta e um, de
na sessenta e oito, de mais de mil novecentos
e sessenta e oito, no teor seguinte: "Uma das
República. Ministério da Educação e Cultura.
Ao Secretário Geral do Conselho Federal de Cultura
Ao Presidente do Prêmio Brasileiro de Inovadores. Sr.
Dna. Presidente. Lendo cumbrimento a que foi
cido em sessão plenária do dia vinte de maio
de último, informo a V. Sa., haver sido
laborado o processo nº 278/68, processo nº 1.66
de 1968, no âmbito do D. Marcos de Moraes,
sobre a instituição, por lei, do Dia Nacional

Lista de adesão ao movimento patrocinado pelo Grêmio Brasileiro de Trovadores, para instalação do "Casa da Poesia" e decretação do dia da Poesia na data de 14 de março, dia do aniversário do imortal Poeta Antonio de Castro Alves.



- 1 *Antonio de Castro Alves* Presidente Nacional do G.B.T.
- 2 *Antônio Cavalcante*
- 3 *Henrico Yariy* (L.M.I.C.)
- 4 *Admiral Almeida* (L.M.I.C.)
- 5 *[Signature]*
- 6 *[Signature]* ✓
- 7 *[Signature]* ✓
- 8 *Fres de Oliveira*
- 9 *[Signature]*
- 10 *H. Ceys da Silva*, Eng. Civil, Prof. Cat. da E. Politécnica
- 11 *Dr. Lúcio de Azevedo*
- 12 *[Signature]*
- 13 *Generaldo Figueiredo*
- 14 *[Signature]*
- 15 *Dr. Francisco de Rêgo Barros*, Advogado
- 16 *Prof. Maria Edilia de Sá*, T. de Letras - Universidade Federal
- 17 *Arnaldo Washington de Nascimento* (Jacaré)
- 18 *Dr. Alves Duarte* - Botafogo
- 19 *Walter Drummond* (de A. G.)
- 20 *[Signature]* ✓
- 21 *[Signature]*
- 22 *[Signature]*
- 23 *[Signature]* ✓
- 24 *[Signature]*
- 25 *Gilberto Pereira de Castro* - Estruturante
- 26 *[Signature]*
- 27 *[Signature]*
- 28 *[Signature]*
- 29 *[Signature]*
- 30 *[Signature]*



3
Estuário

- 1 J. Paulo Pauly Paes - professor
- 2 Francisco Figueiredo de Souza - Dir. - P. C. P. C.
- 3 Álvaro Ferreira - Advogado
- 4 J. Paulo Paes
- 5 Florentino dos Anjos - Comendante
- 6 J. Paulo Paes - advogado
- 7 Álvaro Ferreira - advogado
- 8 J. Paulo Paes - advogado
- 9 Álvaro Ferreira - advogado
- 10 Álvaro Ferreira - advogado
- 11 Álvaro Ferreira - advogado
- 12 Guommar Borges - Professora
- 13 Álvaro Ferreira - Médico
- 14 Rossine de Farias - pela diretoria da Liga
- 15 Barriana contra o Analfabetismo.
- 16 Álvaro Ferreira - advogado
- 17 Carlos Alencar de S. B. Lima
- 18 Álvaro Ferreira - advogado
- 19 Paulo de Magalhães Santos - Contador
- 20 Álvaro Ferreira - advogado
- 21 Álvaro Ferreira - advogado
- 22 Álvaro Ferreira - advogado
- 23 José M. de Souza de Castro
- 24 Franklin Lima - advogado
- 25 Álvaro Ferreira - advogado
- 26 Álvaro Ferreira - advogado
- 27 Álvaro Ferreira - advogado
- 28 Álvaro Ferreira - advogado
- 29 Álvaro Ferreira - advogado
- 30 Álvaro Ferreira - advogado

Lista de adesão ao movimento patrocinado pelo Grêmio Brasileiro de Trovadores, para instalação da " Casa da Poesia " e decretação

do dia da Poesia na data de 11 de março, dia do aniversário do imortal

Poeta Antonio de Castro Alves:

1 Poeta Antonio de Castro Alves: *Placido de Castro Alves*

2 *Walter Bessa Lourenço de Albuquerque - Func. Publ.*

3 *James Costa*

4 *Adilardo Mattos*

5 *Barros*

6 *Walter de Almeida*

7 *Caetano Figueiredo*

8 *Leandro Guterres Pereira*

9 *Solimide Vieira Digenes funcionaria*

10 *Jaques de Jesus Diferença - serventia*

11 *Luiz Sá*

12 *Maria da Conceição Correia dos Santos*

13 *Nivaldo Garcia dos Reis comerciaro*

14 *Francisco de Paula Martins de Almeida - Contador*

15 *Octavio de Barros (Publicitario)*

16 *Helio Fortunato (Fazendeiro)*

17 *Antonio de Almeida - Advogado*

18 *Jaime da Fonseca Leite - Comendante*

19 *Ernesto Figueira Cantor*

20 *Orlando José dos Santos, comerciante*

21 *Maximino Valença Pillars comerciante*

22 *Al. José Sidonius*

23 *Major Ricardo de Oliveira Filho*

24 *João Lopes de Sá - jornalista*

25 *Paulo de Carvalho (Mun. Jrais - trovador)*

26 *João Américo de Sá*

27 *Barman Luiz Ferris*

28

29

30



ASSINATURAS DA IMPRENSA ESCRITA E FALADA

Lista de adesão ao movimento patrocinado pelo Grêmio Brasileiro de Trovadores, para instalação da "Casa da Poesia" e decretação do dia da Poesia na data de 11 de março, dia do aniversário do imortal Poeta Antonio de Castro Alves.

1 Clivaldo José Duarte Brasilmas.

2 Antônio José da Silva
3 Cláudio de Fátima - pela Associação de Imp. Periodica.

4 Ednardo Cavalcanti Silva - "Folha do Subúrbio"
5 Padre Manoel Soares - Red. chefe "Semana Católica"

6 D. Casostino Coelho C.S.B. (Pastor de S. Bento do Rio)

7 João de Deus (jornalista)
8 Alcides de Souza Silva (A BAHIA)

9 Frei Tadeu Flaxer (Imp. Edição Municipal de F. Alb.)
10 Luiz de Fátima - (A Bahia)

11 Luiz de Fátima (Secretario da A.B.T.)
12 Luiz de Fátima (Imp. da Bahia)

13 Luiz de Fátima - Jornal da Bahia
14 Luiz de Fátima - Rádio Cultura da Bahia

15 Luiz de Fátima - jornalista
16 Luiz de Fátima (jornalista)

17 Luiz de Fátima - Fundador dos Sarcos Anonimos
18 Luiz de Fátima - "Notas de um Jornalista"

19 Luiz de Fátima
20 Luiz de Fátima

21 Odete Brasileiro da Silva



ASSINATURAS DE ENTIDADES SOCIAIS

Lista de adesão ao movimento patrocinado pelo Grêmio Brasileiro de Trovadores, para instalação da " Casa da Poesia " e decretação do Dia da Poesia na data de 11 de março, dia do aniversário do imortal Poeta Antonio de Castro Alves:

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

Associação Brasileira de Trovadores G.B.T.

Walter Drummond de Lencxela pela Associação dos Funcionários Públicos do E. do Bahia



Associação Universitária - Minas Gerais

Associação de Mulheres em Programa

Instituto de Estudos Sociais da Bahia

Associação de Estudos Sociais e Industriais

Jairo Ferreira e outros - Presidente do Centro Cultural Visconde Cayru

Maria Catarina Monteiro Salvo - Academia Literária

Manoel Donato de Souza - Centro de Proteção ao Meio Ambiente

Euclydes Valério - Presidente dos Poetas da Bahia

Centro de Folclore de Itacaré - (S. Paulo)

Associação dos Cantadores do Nordeste (Beau)

BOLSA DE MERCADORIAS DA BAHIA

Associação de Estudos Sociais e Industriais

Relação das Entidades que aderiram às homenagens, que o Grêmio Brasileiro de Trovadores, irá prestar à memória do seu Patrono, o imortal// Poeta Antonio Frederico de Castro Alves, por ocasião da passagem do seu 116º aniversário de nascimento, no dia 14 do mês em curso, constando do seguinte programação:



2 As 10hs-Visita ao monumento, na praça Castro Alves

3 As 15hs; Visita ao túmulo, no Campo Santo

4 As 20hs, Retreta pela Banda de Música do Corpo de Bombeiros junto ao monumento.

6 As 20hs, Retreta pela banda da Polícia Militar à Praça da Piedade

7 As 21hs, Encerramento das festividades, com uma sessão solene realizada no

9 salvador, 4 de Março de 1963

10 *Cláudio P. Duarte*

Presidente Nacido G.B.T.

11 *Corina de Fraz, pela*
12 *S. B. B. A.*

13 *Instituto Musical*
14 *BAHIA*

15 *SR. LOJA UNIDA DA BAHIA*

Jonas Peres, José Kert.

17 *Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia*

18 *Walter Drummond de A. Pin.*

20 *Associação dos Jornalistas*

21 *Liceu Salesiano do Salvador*

23 *Associação Comercial do Brasil*

SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO DA CIDADE DO SALVADOR (SUTURSA)

[Handwritten signature]



- 1 Geruano Dias Machado +
- 2 ~~Fernando Costa de Jesus~~ +
- 3 Firmino Correia Marques
- 4 Euclides José Leal
- 5 Domingo Marques de Oliveira Jr.
- 6 ~~Domício ...~~ +
- 7 José Moura de Almeida
- 8 José Fernandes Almeida
- 9 Maria José da Guimarães
- 10 João da Silva Gomes
- 11 ...
- 12 ...
- 13 ...
- 14 ...
- 15 Plácido Lopes Pontes
- 16 Manoel Bispo dos Santos
- 17 Leopoldo Augusto Patrício
- 18 Geraldo Soares de Santana
- 19 ...
- 20 ...
- 21 ...
- 22 ...
- 23 ...
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

Publicação do Presidente da Comissão

por Valdemiro Schneider, Juiz de Direito de S. F. P.

Dr. João de Deus Ribeiro

Manoel de Jesus Monteiros

Ramulho de Jesus Bastante,

CAMPANHA PELA CONSTRUÇÃO DA "CASA DA POESIA BRASILEIRA"
EM SALVADOR; lançada pelo GRÊMIO BRASILEIRO DE TROVADORES,
em 14 de março data do aniversário do imortal poeta ~~////~~
ANTONIO DE CASTRO ALVES; e instituição de Dia Nacional da Poesia
ASSINATURAS DAS EXMAS; AUTOFIDADES CIVIS, MILITARES E///
ECLESIASTICAS SOLIDARIAS COM A INICIATIVA;
Em nome da BAHIA e dos POETAS POPULARES de todo BRASIL//
agradece o PRESIDENTE NACIONAL DA INSTITUIÇÃO.

Salvador, 25 de outubro de 1962

Clodoaldo Rodrigues Duarte

Clodoaldo Rodrigues Duarte



Virgíldes de Lima
Clodoaldo Rodrigues Duarte



1. ~~Armando Corrêa Marques~~ - Comerciante
2. ~~Benjamin~~, pela ~~Associação~~ dos empregados
3. no ~~Comitê~~ da ~~Palmeira~~
4. ~~Associação~~ de ~~Engenheiros~~ - Clube C. Cruzes da Vitória
5. ~~Jorge~~ de ~~Aguiar~~ ~~Alves~~ ~~de~~ ~~Almeida~~
6. ~~João~~ ~~Walter~~ ~~Borges~~ - Diretor Acadêmico do Instituto de Jornalismo de Belo
7. ~~João~~ ~~Francisco~~ ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~Junior~~, Presidente ~~Caritativo~~ ~~Francisco~~
8. ~~Antônio~~ ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~Junior~~, Presidente do Instituto ~~Museu~~ ~~de~~ ~~Belas~~ ~~Artes~~
9.

16. ~~João~~ ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~Junior~~, Presidente ~~Caritativo~~ ~~Francisco~~
17. ~~Antônio~~ ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~Junior~~, Presidente do Instituto ~~Museu~~ ~~de~~ ~~Belas~~ ~~Artes~~
21. ~~João~~ ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~Junior~~, Presidente ~~Caritativo~~ ~~Francisco~~
22. ~~Antônio~~ ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~Junior~~, Presidente do Instituto ~~Museu~~ ~~de~~ ~~Belas~~ ~~Artes~~

A Direção nacional do Grêmio Brasileiro de Trovadores solicita dos mestres e alunos do Instituto de Jornalismo, opinar sobre a construção da Casa da Poesia em Salvador.



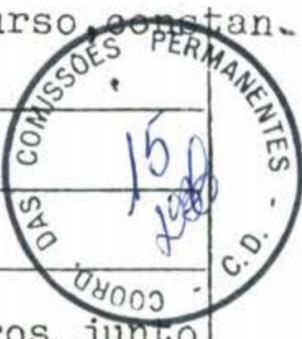
Nós, mestres e alunos do curso de Jornalismo da Bahia e-
 periamos, inteiramente, sem ressal-
 vas, a construção da Casa da
 Poesia Brasileira em Salvador -

- 1 Fernando Mendes
- 2 ~~João Carlos~~
- 3 Jaime Frantz
- 4 ~~Teodoro dos Santos Gomes~~
- 5 Antenor Teixeira
- 6 Francisco Carvalho - Rua Santos Dumont 118 Tel 2360
- 7 ~~Edilson~~ - Rua Chile 10 4303 Ed. Flamingo. Em. 37035
- 8 Arnaldo Villor Vianna Av. 7 42 186
- 9 Ruy VELOSO (Audiolista - PRA-4 - Rep. Sodre 78
- 10 Alípio Damasceno - Pres. da Associação de Jornalistas
- 11 ~~Antônio Roberto Lima~~ - Pres. da Associação de Jornalistas
- 12 ~~Antônio Roberto Lima~~ - Pres. da Associação de Jornalistas
- 13 ~~Waldirino~~ - no cargo de jornalista e escritor
- 14 ~~François~~
- 15 ~~Luiz de Oliveira~~
- 16 José Hamilton da Silva
- 17 ~~Luiz de Oliveira~~
- 18 ~~Edna Gomes de Oliveira~~
- 19 ~~Luiz de Oliveira~~
- 20 ~~Luiz de Oliveira~~
- 21 ~~Luiz de Oliveira~~



- 22 Heloisa de F. ...
- 23 Nuno ...
- 24 Cecilio ...
- 25 Edson ...
- 26 Esmeralda ...
- 27 Estella C. de ...
- 28 ...
- 29 Maria Clara de ...
- 30 ...
- 31 ...
- 32 ...

Relação das Entidades que aderiram às homenagens, que o Grêmio Brasileiro de Trovadores, irá prestar à memória do seu Patrono, o imortal// Poeta Antonio Frederico de Castro Alves, por ocasião da passagem do seu 116º aniversário de nascimento, no dia 14 do mês em curso, constando seguinte programação:



As 10hs - Visita ao monumento, na praça Castro Alves

As 15hs - Visita ao túmulo, no Campo Santo

As 20hs - Retreta pela Banda de Música do Corpo de Bombeiros junto ao monumento.

As 20hs - Retreta pela banda da Polícia Militar à Praça da Piedade

As 21hs - Encerramento das festividades, com uma sessão solene realizada no

Salvador, 4 de Março de 1963

Olinda Peres Duarte

Presidente Nacido G.B.T.

Correio de Foz, pela L. B. S. A.

Instituto Musical Bahia - Sr. Loja Unida da Bahia

João Francisco dos Reis

Associação dos Funcionários Públicos do L. de Bahia

Walter Drummond de Azevedo

Associação dos Jornalistas

Corpo de Bombeiros

Liceu Salesiano de Salvador

Repetição de estudos - Junta Comercial de Bahia

SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO DA CIDADE DO SALVADOR (SUTURSA)

Associação dos Advogados

Associação dos Professores

Associação da Classe dos Escrivães

Jayme de Foz



1 *3* *Estuário*
 2 *Juan Paulo Paes* - professor
 3 *Francisco Figueiras de Souza* - Func. Publ. ex
 4 *Moisés Ferreira* - Advogado
 5 *Floraquino Cardoso* - Comerciante
 6 *Juan de Matos* - advogado
 7 *Aluísio* - advogado
 8 *Adelino* - advogado
 9 *Paulo*
 10 *Arnaldo*
 11 *Arthur*
 12 *Guommar* - professora
 13 *Sydney* - médico
 14 *Loisne de Farias* - pela diretoria da Liga
 15 *Bairiana* contra o Analfabetismo.
 16 *Paulo*
 17 *Carlos*
 18 *Thomaz* - Engenheiro Civil
 19 *Paulo* - Contador
 20 *Paulo*
 21 *Paulo*
 22 *Alvaro*
 23 *José*
 24 *Franklin*
 25 *Paulo*
 26 *Paulo*
 27 *José*
 28 *José*
 29 *José*
 30 *José*



Lista de adesão ao movimento patrocinado pelo Grêmio Brasileiro de Trovadores, para instalação do "Casa da Poesia" e decretação do dia da Poesia na data de 14 de março, dia do aniversário do imortal Poeta Antonio de Castro Alves.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

1 ~~Antonio de Castro Alves~~ Presidente Nacional do G.B.T.

2 ~~Augusto Castro Cavallante~~

3 ~~Henrique Variz Camille~~

4 ~~Antonio de Castro Alves~~

5 ~~Antonio de Castro Alves~~

6 ~~Antonio de Castro Alves~~

7 ~~Antonio de Castro Alves~~

8 ~~Antonio de Castro Alves~~

9 ~~Antonio de Castro Alves~~ Eng. Civil, Prof. Cat. da E. Pol. de Curitiba

10 ~~Antonio de Castro Alves~~

11 ~~Antonio de Castro Alves~~

12 ~~Antonio de Castro Alves~~

13 ~~Antonio de Castro Alves~~ - Professor

14 ~~Antonio de Castro Alves~~ Anunciante

15 ~~Antonio de Castro Alves~~ Prof.ª Maria Edilia de Souza Farias - Licenciada

16 ~~Antonio de Castro Alves~~ Arnaldo Washington de Fariães (Jacaré)

17 ~~Antonio de Castro Alves~~ Zouze Alves de Azevedo - Botafogo

18 ~~Antonio de Castro Alves~~ Walter Drummond de Azevedo

19 ~~Antonio de Castro Alves~~

20 ~~Antonio de Castro Alves~~

21 ~~Antonio de Castro Alves~~

22 ~~Antonio de Castro Alves~~

23 ~~Antonio de Castro Alves~~ Antonio Costa e Silva

24 ~~Antonio de Castro Alves~~ Gilberto Pereira de Azevedo - Estruturante

25 ~~Antonio de Castro Alves~~ Desiderio Pessoa de Azevedo - Educador

26 ~~Antonio de Castro Alves~~ Manoel de Azevedo

27 ~~Antonio de Castro Alves~~ Nelson de Azevedo

28 ~~Antonio de Castro Alves~~

29 ~~Antonio de Castro Alves~~

30 ~~Antonio de Castro Alves~~

Caixa: 153
Lote: 52
PL N° 3308/1977
25

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



Devidamente consubstanciado no processo nº CFC-015/69, o senhor **CLODOALDO RODRIGUES DUARTE** requereu ao Conselho Federal de Cultura, a instituição da data de **14 de março**, para o dia nacional da poesia, em homenagem ao poeta **ANTONIO FREDERICO DE CASTRO ALVES**; bem assim, um auxílio destinado a oficialização e manutenção da casa nacional da poesia.

O despacho exarado no aludido processo é de seguinte teor:

Nº 848 ... PROCESSO Nº CFC - 015/69 CASA DA POESIA
(Salvador Bahia) - Auxílio para construção de sede própria e oficialização do " **DIA NACIONAL DA POESIA** " .

A casa da Poesia, da cidade do Salvador, depois de ter instituído o Dia da Poesia (data do nascimento de **CASTRO ALVES**) solicita auxílio com parecer favorável do **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA**, para a construção de sede própria e oficialização do dia nacional da poesia.

Merecendo toda simpatia a iniciativa, somos favoráveis à concessão do auxílio solicitado, ficando a quantia e oportunidade do mesmo, a critério do Presidente do Conselho Federal de Cultura

Câmara de Letras. - Em 3 de fevereiro de 1970. Ass.) **PEREGRINO JUNIOR** - relator.

(Aprovado na sessão plenária de 4 - 2 - 1970, com aditamento do Conselheiro Afonso Arinos no sentido de ser ouvido o **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA**, e que a interessada apresente plano de aplicação dos recursos.)

Fundamentado nas razões comprovadamente expostas acima, o **GREMIO BRASILEIRO DOS TROVADORES** pelo seu presidente, **CLODOALDO RODRIGUES DUARTE** vem de solicitar do **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA** a adoção de um projeto de estruturação e posterior oficialização da **CASA NACIONAL DA POESIA**, em consonância com o diploma legal mencionado.

MENSAGEM AOS POETAS DO BRASIL

A poesia ainda vive neste mundo egoístico e cada vez mais confuso. O amor, néctar divino que constitui sua principal essência, está presente em todos os corações. A vida sem ele não tem sentido. Nós, poetas, temos, portanto, um dever a cumprir: não deixá-la morrer.

A natureza, com seu verdejante manto poético, está sendo impietosamente destruída pelo homem. Sente-se o massacre da poesia em toda parte para que, em seu lugar, o cimento armado e a poeira da civilização cubram a face da terra.

A beleza espontânea da procriação nos reinos animais e vegetais transformou-se no artificialismo das próprias flores e os cristalinos mananciais de água pura, cujas cascatas eram celebradas por nossos cantos, cedem lugar às hidroelétricas, aos esgotos das fábricas e dos edifícios que congregam toda a promiscuidade humana.

Procura, porém, o homem ignorar, no meio de tanta destruição do que é belo, que não poderá viver sem amar a natureza que o rodeia e a poesia que tudo isto encerra.

Nós, poetas, guardiões do amor e da beleza, temos o dever de iniciar a guerra à iconoclastia, à degeneração do amor, ao esquecimento da poesia que aquece a alma humana com o calor da própria vida.

Unamo-nos, em todos os rincões deste grande País, para festejar o dia da poesia, tornando mais doce a primavera, menos árida a luta pela existência.

A idéia da criação de um dia para festejar a poesia em plena primavera, foi lançada em 10 de outubro de 1974, no Clube Piratininga de São Paulo, quando, então, se realizava uma das mais belas festas de confraternização de poetas e músicos. Concretizou-se no dia 20 de outubro de 1976, com a instalação do "MOVIMENTO POÉTICO NACIONAL", em casa do consagrado poeta Menotti Del Picchia. E ela frutificou e tem suas raízes na campanha de salvação do amor e de tudo o que a natureza forneceu de belo ao homem, inclusive a poesia.

Os poetas de São Paulo, organizadores deste movimento, conclamam seus confrades de todo o Brasil a festejarem, no DIA 20 DE OUTUBRO, o "DIA NACIONAL DA POESIA", que deverá estender-se, como um rastilho, ao próprio Universo.

Que a música das águas puras de Castália seja eterna no coração dos homens, é o nosso desejo!

O "MOVIMENTO POÉTICO NACIONAL"



PROCLAMAÇÃO AO "MOVIMENTO POÉTICO NACIONAL" DO POETA
"MENOTTI DEL PICCHIA:

DIA NACIONAL DA POESIA

Os magnos inventos da técnica que tanto envaidecem o homem parecem convidá-lo a abandonar a terra para procurar um pouso na Lua ou em Marte. Talvez se sinta expulso deste pobre planeta tão devastado pela poluição ou imerso nas contradições ideológicas, nas guerras, na corrupção e na violência.

Não raro, tomado de desalento, tenta evadir-se de si mesmo procurando converte-se num robot, monstro metálico que resolve mecanicamente todos os problemas, apavorado em ver transformar-se numa fria máquina carregada de ciências e de memórias mas vazia de sentimento e de alma.

Despida a paisagem do seu verdejante manto poético — praças sem árvores, canteiros sem flores — aprisionado nas gaiolas de cimento-armado dos arranha-céus, tenta o homem dilatar, arejar e embelezar seu mundo. Essa dimensão humana é que acorda nele o Anjo redimido e o integra na área da espiritualidade e do sonho. É essa cota que torna tolerável sua vida dentro do drama cotidiano. Nos livres vôos dos seus anseios, o ser cria um novo sentido e se expande no território flúido da Arte criadora de belezas plásticas, deslumbrando seus olhos na riqueza das paisagens e das formas, alcançando sua própria sublimação no reino encantado da Poesia.

A Poesia é a alma lírica do Mundo.

Hoje, que com tanta razão se exaltam nos estádios os triunfos dos heróis da cancha, cujos feitos, na velha Grécia, eram cantados nas odes imortais da lira de Píndaro, mais que nunca devemos celebrar as criações dos poetas da nossa gente, os versos imortais que nos legaram os vates do Passado e os poemas maravilhosos que nos ofertam os bardos do Presente.

Renutrir o mundo da Poesia e tirá-lo do cárcere de limitações que lhe impõe o materialismo da hora presente, reabrindo-lhe as portas do seu nativo Paraíso é reintegrar a criatura na sua unidade divina: corpo e alma, matéria e espírito. Fixemos gloriosamente no nosso calendário a data que comemore o reconhecimento oficial dessa festa. Sua proclamação será anunciada quando, como outras tantas comemorações felizes — "O Dia da Pátria", "O Dia das Ações de Graças", "O Dia das Mães" — se decretar, DIA 20 DE OUTUBRO, em plena primavera:

O DIA NACIONAL DA POESIA"

(Escrita em 1.º de Novembro de 1976)

A Voz

Movimento Poético Nacional

da Poesia

DIRETOR RESPONSÁVEL: SILVA BARRETO

ANO II — JANEIRO/1978 — N.º 5

DIRETOR DE REDAÇÃO
Lacerda Júnior

REDADORES
Antonio Lafayette
Jacinta Karelyski

DIRETORA DE REVISÃO
Adélia V. Ferreira

COLABORADORES
Diversos

O Vaticínio de Menotti acontece

"Oh! trabalho sagrado e magnífico dos poetas!
Tu arrancas todas as coisas ao destino, tu dás imortalidade aos povos mortais".
LUCANO



Confraternização da Diretoria do MPN com seu Presidente de Honra, Menotti Del Picchia, em sua residência, no dia 12 de dezembro último

neutro, e, conseqüentemente, sem qualquer suspeita de parcialidade nas preferências por homenagem a este ou àquele imortal poeta, de um Estado ou de outro, foi aplaudido, por unanimidade, pelos componentes do Movimento Poético Nacional, após várias ponderações em torno de outras datas, que se tornariam significativas pelo nascimento de poetas da estirpe de Castro Alves, Gonçalves Dias, Olavo Bilac, Anchieta e outros,

reverenciados por todos os brasileiros, sem se cogitar, ainda, de grandes poetas alenigenas, de igual valor, 20 de outubro não poderia, de fato e de direito, suscitar polémica. Entretanto, tal não aconteceu. Francisco de Assis, europeu, grande santo e delicado poeta, entrou na lista; e Castro Alves, grande vate baiano, é disputado para a data por seu Estado. Deseja-se, também, em São Paulo, que Anchieta seja o preferido por várias e grandes razões históricas. Já soubemos que há, esboçado, um movimento de poetas do Maranhão, reivindicando a data de Gonçalves Dias, indiscutivelmente um dos maiores poetas do Brasil. Nem se poderia esquecer Olavo Bilac, poeta da Pátria, que lutou pela implantação do serviço militar obrigatório no País, o qual, com justo título, é um ídolo de todos nós, civis e militares, e que a data de seu nascimento é 16 de dezembro. Mi-

nas Gerais, entretanto, a esta altura, reivindica justa homenagem a seu poeta histórico. Thomaz Antônio Gonzaga, o "Dirceu" de Marília, herói da Inconfidência Mineira. Por que não incluir, igualmente, Guilherme de Almeida, herói da Revolução Constitucionalista? Alceu Vamozi, grande vate gaúcho? Augusto dos Anjos, o poeta do "Eu", mais lido no Brasil, da longínqua Paraíba? Ora, estamos nos limitando a nossa Pátria, quando não podemos ignorar, além fronteiras, a grandeza de um Camões, de um Shakespeare, um Goethe, um Dante, um Homero, um Virgílio, etc., etc., etc., todos vultos imortais perante a humanidade... E Menotti tinha razão...

Sua profética indicação vem, cada vez mais, convencer-nos de que estamos no caminho certo. A poesia não tem dono, não tem pátria, não tem escola, não pode, como qualquer arte, apresentar o maior de todos. No relativismo da estética, todos, a seu modo, e a seu tempo, foram grandes e merecem, por suas divinas inspirações, nossa simpatia, nossa homenagem. No Congresso, os lídimos representantes do povo, inclusive dos poetas, terão que levar em conta esta realidade e a lógica de nossas ponderações, calcadas no vaticínio do maior poeta vivo, Menotti Del Picchia, que completará, no próximo dia 20 de março, 86 anos, dedicados, todos eles, à beleza de nossa poesia.

Que 20 de outubro seja escolhida, como assim o fez a Câmara Municipal de São Paulo, para a harmonia de todos os poetas e de todos os Estados do Brasil! E a razão continuará com Menotti.

SILVA BARRETO

CONSELHO

A. GARIBALDI
Poeta português de Figueiras

Insistem certos "vates" em fazer Uns poemas que são uma charada; Mas isso não é nada; Porque a Poesia — cabe aqui dizer —, Numa forma claríssima, de renda, Deve ser uma coisa que se entenda.

Qualquer parecer contrário Nos dirá que anda tudo louco e vário...

Inauguração da Academia Eldoradense de Letras

Local — Eldorado, no vale do Ribeira, pequena cidade do sul paulista. Dia — 11 de fevereiro transato. Às 21 horas deu-se início, na "Casa de Francisca Júlia", à sessão solene com que foi inaugurada a Academia Eldoradense de Letras. Ambas, a "Casa" e a "Academia", frutos exclusivos do esforço e abnegação dos próprios jovens da cidade, ávidos de cultura. Da fusão de seus recursos próprios, do sacrifício de suas horas de lazer — dedicadas à construção da "Casa" com suas próprias mãos, vagarosamente levantou-se esse Templo que a nós, paulistanos, santistas, campineiros, junclaienses, etc., etc., causou espanto e enternecedora admiração. Orgulho, também, porque não dizer? Encontrar jovens brasileiros tão tenazmente dedicados ao levantamento de seus próprios valores culturais... Inveja, também, porque não? Teremos em nossas cidades jovens de tal jaez, capazes de enfrentar os mesmos sacrifícios para a realização de obra idêntica? Um templo à Cultura! Benditos sejam! Cultura, alimento do cérebro, portal do discernimento, luz desvanecedora das sombras que habitam os cantos de nosso espírito, de nosso caráter, exercício revitalizador de nossos melhores valores morais, remédio para o mal dos vícios se constantemente praticada! Benditos sejam! Criaram o mais belo presente para si próprios e para seus pósteros. Francisca Júlia, a Impassível, a maior poetisa parnasiana brasileira, ali nasceu em 1871. Seu busto domina a praça da matriz, voltado para a singela catedral, como que a rezar pelos seus con-



Agnes Ayres e Vannucci, em dueto muito aplaudido, no "I.º FESTIVAL BRASILEIRO DE POESIA", promovido pelo Movimento Poético Nacional no Circulo Militar de São Paulo.

A LEI DA VIDA

PETRARCA MARANHÃO

Todos nós temos sempre em cada dia, uma ínfima dose de ventura: Para cada minuto de alegria, outros tantos instantes de amargura...

Se, acaso, alguns momentos de euforia fazem da vida um sonho de aventura, logo uma sombra má nos angustia, nos vem turbar aquela paz tão pura...

Afinal, não se sabe por que lei e por que inexorável fatalismo, hão de andar, lado a lado, riso e pranto!

Eu também — ai de mim — de nada sei... Sei que me curvo ao meu determinismo, vivendo entre a ilusão... e o desencanto!

CINZAS

ADAUTO DOS SANTOS

Cinzas! Restos de vida... gargalhadas do que findou... latejações dormentes... Deslumbramento das canções cantadas pelas venturas muito longe ausentes.

Cinzas! Missais da dor! Abandonadas montanhas moles dos pendões frementes... Sobejo das antigas madrugadas, saudade das cristais luas crescentes...

Cinzas! Volúpias dos sonhos mortos... Francas libertações de novos portos, maravilha do tempo que decorre...

Cinzas dos idos! — únicas heranças de nossas derradeiras esperanças! e troféu dum amor que nunca morre!

N.R. — poeta simbolista de Visconde do Rio Branco, M.G., morto nas sarjetas do Rio de Janeiro, após uma vida trágica e miserável.

INVENTÁRIO

DIRCEU ANDOLPHO SILVA

Melo século quase.
E quanto entulho
E que remendos...
Tédio que vomitei pelos descaminhos,
Bondes errados que peguei...
Quanta trapaça,
Quanta sujeira,
Quanta besteira, Senhor.

Melo século quase.
E nenhum Tratado de Paz,
Nenhum Acordo duradouro.
Tréguas sem solução...
A vida escapando pelos dedos,
O tempo roendo as ilusões,
Oh! quanta carne desejada,
Quantos destroços diante do velho espelho.

O homem que abomina a si mesmo

Recentemente, em crônica para o jornal baiano 'A Tarde', o conceituado escritor Carlos Heitor Cony declarou guerra aos poetas e à poesia com a sugestiva crônica "Morrar os Poetas, Abaixo a Poesia"!

O que nos surpreende, entretanto, para conhecimento dos poetas baianos que tiveram a gentileza de nos enviar um recorte do jornal referido, é que estamos em face de um poeta paradoxal, detestando a si mesmo.

Temos a honra de publicar, a seguir, um poema do poeta Carlos Heitor Cony:

POEMA DAS 3 HORAS DA MADRUGADA

Volto do baile sozinho com meus pensamentos.
A noite está úmida como um lábio de mulher.
Na rua deserta, os trilhos conversam em silêncio,
e as luzes rebrilham de manso nas poças d'água.

Eu caminho sozinho com meus pensamentos.
Ouço, apenas, o barulho dos meus passos.
E vou seguindo pela rua escura
como um cão nômade e vagabundo.

Passo, sem querer, pela rua onde moras.
As poças d'água refletem as lâmpadas tristonhas.

Uma laranja abandonada na sarjeta,
apodrece sem sentir...
Não sei porque,
senti inveja da laranja podre...
Talvez, tu mesma a devoraste
sequiosa do sabor daquela fruta...

E aquele gomo que fenece corrompido,
cheio de mosquito,
teve a ventura extrema de roubar
dos lábios teus a sensação primeira...

Aquela casa que dorme como uma velha exausta
tem, para mim, um prazer angustioso.
Nela tu dormes. Vejo a vil janela
que me esconde, emudecida e fechada,
a visão do teu corpo em desalinho...

Aquela samambaia,
ali na varanda,
recebe todo o dia
a bênção singular
do teu carinho de menina doce...
Que pena não poder ser samambaia...

Um bonde passa, em ponto nove,
ligeiro e deserto, fazendo barulho.
E eu vou embora...

Pela noite úmida como um lábio de mulher,
sentindo inveja de uma porção de coisas,
eu sigo sozinho com meus pensamentos...

(Da "Antologia da Nova Poesia Brasileira", de J.G. de Araújo Jorge, 1.ª ed., pág. 65).

BATISTA CEPELOS

MARIA ROSA MOREIRA LIMA

Manuel Batista Cepelos foi um grande poeta.

Nasceu a 10 de dezembro de 1872, em Cotia, no Estado de São Paulo. Faleceu em 8 de maio de 1915, no Rio de Janeiro. Era filho do professor primário João Batista Cepelos e d. Maria Dinis Cepelos.

Iniciou os estudos no local do seu nascimento, ou seja em Cotia, com o professor João Coelho de Castro, transferindo-se para uma escola no bairro de Vargem Grande, sob a orientação paterna, ajudando-o a ministrar ensinamentos aos alunos.

Em 1889, contando 17 anos, viajou para a Capital, em companhia de um irmão. Algum tempo depois, engajou-se na Cia. de Guardas Municipais Permalentes, atingindo o posto de Alferes. Extinguindo-se a corporação, foi transferido para o Primeiro Batalhão da Força Pública, no cargo de secretário interino do coronel-inspetor de corpos, galgando o posto de tenente.

As obrigações militares não o impediam de escrever versos e, entre os companheiros de farda, era conhecido como o "Literato". Exerceu, por nomeação, o cargo de comandante do destacamento na bucólica Santa Rita de Passa Quatro, cidade do interior de São Paulo. Entre 1892 e 1894, incorporado à Força Pública da Capital, tomou parte em várias revoluções internas no país como seja na "Campanha do Paraná", regressando a São Paulo em agosto de 1894, então com o posto de capitão do Primeiro Batalhão "Tobias de Aguiar", sob o comando do major José Pedro de Oliveira. Mal regressou, seguiu para a Bahia, a fim de participar da "Campanha de Canudos". Terminada a guerra, matriculou-se na Academia de Direito de São Paulo, frequentando o Curso Anexo, onde prestou os primeiros exames, sendo muito bem sucedido. Em 1898, ingressou na referida Academia, diplomando-se bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, em 1902. Abandonando a carreira militar, integrou-se na jurídica, então com o nome já firmado na literatura, não somente em seu Estado natal, mas, em todo o Brasil.

Foi nomeado promotor público da comarca de Apiaí, em 1904, mais tarde transferido para Sapucaí e depois para Itapeitinga.

Publicou, em 1902, "A Derrubada", a seguir "Cisne Encantado", em 1907. "Os Corvos" e "Vaidades", em 1908. Nesse mesmo ano, os jornais anunciavam que o poeta Batista Cepelos concluiu um trabalho enaltecendo os desbravadores de nossas selvas, o que seria a sua obra-prima, intitulada "Os Bandeirantes", verdadeira epopéia de brasilidade, e seria prefaciada por Olavo Bilac.

Como diretor proprietário, no ano de 1909, o poeta lançou o primeiro número de o "Diário da Manhã", afastando-se porém, do cargo, logo a seguir.

Passou a frequentar, à rua Benjamin Constant, a residência do senador Francisco de Assis Peixoto Gomide, pai de uma linda jovem chamada Sofia. Esta lhe retribuía as atenções e o afeto. Embora ficassem noivos, o pai da moça não encarava de boa vontade o próximo enlace da filha com o poeta, declarando-se contrário ao casamento.

Daí surgiram desentendimentos entre a moça e o genitor, homem de temperamento um tanto arrebatado. E a 20 de janeiro de 1906 aconteceu a tragédia que amargurou para sempre a existência do poeta. O senador, naturalmente num acesso de loucura, matou a própria filha, suicidando-se em seguida. E nunca, até hoje, houve explicação plausível para o tresloucado ato.

Cepelos, completamente transformado pelo acontecimento, afastou-se de tudo e de todos,

passando a frequentar bares e entregando-se ao desânimo.

Martim Francisco, então deputado federal, residente no Rio de Janeiro, convidou-o para seu secretário particular. Era um auxílio discreto e sincero ao querido amigo, tão magoado e desiludido.

Na Capital da República, tentou a profissão de advogado. Sem conseguir grandes êxitos, dedicou-se aos trabalhos literários. Em 1910, publicou o romance "Vil Metal" e, no mesmo ano, saiu a 3.a edição de "Os Bandeirantes".

Recomeçou a escrever para os jornais e, em 1914, terminou um poema dramático "Maria Madalena", levado a cena a 3 de março de 1915, no Teatro Trianon. A 17 de abril do mesmo ano, foi nomeado promotor-público de Cantagalo, no Estado do Rio, não tomando posse, porque as suas escassas possibilidades financeiras não lhe permitiam uma indumentária conveniente para se apresentar.

Acredita-se, que, vencido pelos reveses e durezas de seu destino, angustiado pela saudade da noiva amada, morta de um modo tão brutal, tenha posto um ponto final na existência, pois o seu corpo foi encontrado

no fundo de um precipício. Assim terminou, tragicamente, a vida de um dos mais notáveis poetas do Brasil.

(Do livro "Biografias de Ontem e de Hoje").

CANÇÃO DO AMOR ABSOLUTO

ELZA CAPANEMA LEITÃO

Quero ser a sombra colorida
De tua imagem;
A essência de tua vida,
O perfume de teus gestos.
Quero ser a realidade de teu dia:
O clarim de tua vontade,
O eco de teus anseios ...
Quero ser a música
Que embala teus sonhos,
A inspiração de teus sentidos,
A voz que murmura tua prece...
Quero que sejamos
Uma só vontade, apenas um ser.
Quero ser, afinal,
O deslumbramento de toda tua vida.

BRASIL

EDUARDO DE OLIVEIRA
S.P. - 22.12.77 - inédito

Brasil! Brasil! Palavra harmoniosa
no excelso engaste da alma de meu povo!
Na hora em que a pronuncio, eu me comovo,
como o poeta que a canta em verso e prosa!

Na terra, esta palavra luminosa,
aponta aos povos um destino novo
sob a paz do Cruzeiro: é assim que eu louvo
essa palavra augusta e milagrosa!

Para nós, brasileiros, a palavra
Brasil, é muito mais que um talismã:
é a religião do amor! É onde se lava

todo o ideal da Pátria! Toda a História
desse grande País — Terra louca —
que entre as nações se fez templo de glória!

TROVA

EZECHIAS DA ROCHA

Que coisa errada esta vida!
Ilógica, inconseqüente!...
Pois não é que a gente gosta
de quem não gosta da gente!

Todo mundo tem sede de natureza

Guaraná ANTARCTICA

ANTARCTICA
Guaraná
Bampagi

A Voz

Movimento Poético Nacional

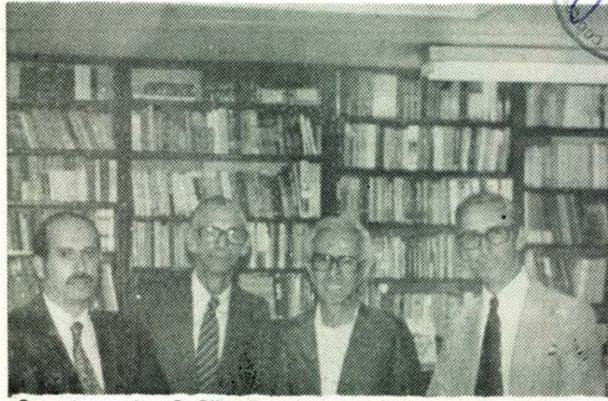
da Poesia

Gestão de S. SILVA BARRETO

Editor Responsável:
LUIZ F. GUARINON

Diretor de Relações
Públicas e Divulgação:
A. LACERDA JR.

ANO I — N.º 2
São Paulo — Brasil



O poeta-escriptor S. Silva Barreto, Presidente do Movimento Poético Nacional, na Livraria Teixeira, prestigiou a tarde de autógrafos do livro "Se eu fosse poeta", de Ayrton Toledo. Presente nosso diretor, Luiz Francisco Guarinon.

O DIA NACIONAL DA POESIA

Dia 20 de outubro se aproxima. A voz dos poetas deverá ser ouvida em todo o Brasil. A poesia está mais viva do que nunca e seu despertar em clarinas festivas deverá soar no alvorecer desse dia. A natureza, também, em festa e a música dos pássaros nos acompanharão na alegria poética de quinta-feira.

O MOVIMENTO POÉTICO NACIONAL, através de "A Voz da Poesia", cumprimenta todos os poetas do Brasil, clássicos e modernos, pelo dia que lembrará sua existência neste mundo conturbado e utilitarista. A poesia é, acima de tudo, mensagem de amor e de conforto ao sofrimento humano. Através dela, os artistas transmitem seu espírito criativo em benefício da humanidade, o que, infelizmente, a grande massa não vê para ceder aos impulsos de um fanatismo ludomaniaco e deificar os pés. Nosso objetivo é, portanto, tirar do anonimato, que a ingratidão atira os verdadeiros heróis, numa justa reação contra a ignorância de muitos, pleiteando dos Poderes Públicos um Dia Nacional da Poesia, à semelhança dos que marcam a existência de outras categorias sociais.

A união dos poetas é, portanto, necessária em torno do MPN. É uma questão de auto-defesa da coletividade artística, relegada a um plano secundário. É o escudo da própria alma humana, que não deve ser destruída pelo imediatismo e pelo egoísmo de cada um. Lutemos pela perfeição do espírito que

comanda a existência física do homem, pela salvação do lírico ante a brutalidade da matéria, pelo avanço da nacionalidade no caminho da sabedoria.

As 20 horas, o Clube Piratininga de S. Paulo abrirá suas portas para receber os Poetas, os Declamadores e os Músicos, associando-se à nossa alegria na festa do dia 20. Lá nasceu a idéia da instituição do "Dia Nacional da Poesia". Lá comemoraremos nosso primeiro aniversário num gesto de gratidão a sua nobre diretoria e significativa volta à casa paterna.

O Congresso Nacional já tem em sua casa o projeto Gióia Jr., n.º 3.969/77 e a Câmara Municipal de S. Paulo, o Projeto n.º 166/77, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de S. Paulo, este já aprovado em regime de urgência, instituindo dia 20, respectivamente, o "DIA NACIONAL DA POESIA" e o "DIA MUNICIPAL DA POESIA". Todos os poetas e entidades culturais do Brasil deverão telegrafar aos legislativos citados, apoiando os referidos projetos e apelando para sua rápida tramitação. Que os demais Estados e Municípios sigam, igualmente, nosso exemplo, instituindo "Dia 20 de Outubro" o "DIA NACIONAL DA POESIA". Cabe aos poetas de cada local a iniciativa e a luta pelo nosso almejado objetivo. A dispersão, o comodismo somente trarão danos à classe.

Estamos bem próximos da meta final: a vitória da poesia na consciência coletiva.

Destruamos os novos bezerros de ouro!

DIA DA POESIA

CAMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.969, DE 1977
(Do Sr. Gióia Júnior)

INSTITUI O DIA NACIONAL DA POESIA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Anexe-se ao Projeto n.º 3.308, de 1977, nos termos do art. 71, Regimento Interno).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica instituído o Dia Nacional da Poesia, que será comemorado no dia 20 de outubro.

Art. 2.º — As comemorações de que trata o artigo anterior serão efetuadas em todos os estabelecimentos de ensino primário e médio do País, de acordo com programa básica a ser estabelecido pelo Ministério da Educação e Cultura.

Art. 3.º — O Poder Executivo regulamentará esta lei, dentro de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

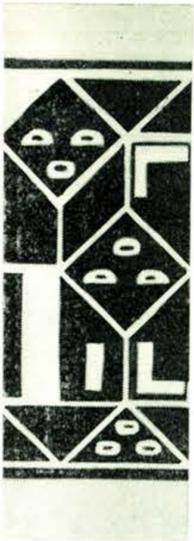
Festival do MPN é sucesso

O "I Festival Brasileiro de Poesia", que o Movimento Poético Nacional fez realizar no dia 31 de Agosto, solidificando seus objetivos e sua dinâmica atuação, foi um grandioso sucesso. Realizado no Círculo Militar de São Paulo, graças a seu Presidente, Cel. Olavo Gronau e digna esposa, que de imediato, compreenderam o espírito idealista do Movimento e sua profunda raiz cultural. O belo salão, graciosamente cedido, foi totalmente tomado por um público dos mais elegantes e ecléticos que, num entusiasmo incomum e mesmo surpreendente, não cessou de aplaudir, longamente, todos os artistas que se apresentaram. Os magníficos poetas e os extraordinários artistas do canto e da música, de brilho internacional, juntamente com um coral de rara exuberância, transformaram aquela noite num suntuoso espetáculo de rimas e harmonia, dentro de um admirável gabarito cultural. Na poesia, os nomes consagrados de: Dr. Luiz Wanderley Torres, na parte folclórica do programa, juntamente com o Acadêmico Afonso Vicente Ferreira e a notável presença de dois excelentes repentistas do Norte; poesias de Cordel pelo poeta Franklin "Maxado Nordestino", que se apresentou com esmero; poema de homenagem à Semana da Pátria pelo poeta Acadêmico Pedro Antônio de Oliveira Ribeiro Neto, que arrebatou a todos; soberba declamação pela declamadora Léa Surian, de um trabalho do saudoso Ibraim Nobre; magistral presença da Poetisa Marília Fairbanks Maciel, declamando dois trabalhos de sua autoria; a elegante presença da Poetisa, Condessa Maria de Lourdes Teixeira Santos, apresentando poesias de seu tio o inesquecível Gustavo Teixeira; a Vice-Presidente do M.P.N., na correta exposição da Associação que dirige, "AIAP", D. Lucília de Toledo Mezzotero, também de parabéns; o secretário do M.P.N., An-

tonio Lafayette M. Silva, declamou, do imortal Laurindo de Brito, inspirador do Movimento Poético, "Velhinhos" e "Saudade", com grande emoção. Todos enfim, elevaram de forma emocionante e deslumbrante, a magia da poesia, que se mostra agora cada vez mais eterna e rediviva, principalmente na mensagem-poema do Imortal Menotti Del Picchia, Presidente de Honra do Movimento, lida ao início da programação, pela Acadêmica, Poetisa Semiramis Mourão, com a virtuosidade que lhe é peculiar, depois que Silva Barreto, Presidente do M.P.N., dava por aberta a festividade, numa preciosa alocução e anunciava o mestre de cerimônia, o consagrado radialista Moraes Sarmiento, nosso sempre reconhecido e fidalgo amigo. Na parte musical, as vozes privilegiadas de uma força emocional e de uma beleza singular, de alguns dos maiores cantores do Brasil, como: O tenor Henrique Vanucci, soprano Agnes Ayres, soprano Jacinta K. Autuori, D. Tesoureira do M.P.N., barítono José Dainese Netto, que se apresentaram separadamente e em duetos, com acompanhamento musical dos não menos consagrados músicos: Vicente Autuori, violinista, Odette Guedes, pianista, em interpretações de suprema beleza e pleno virtuosismo. E o Coral Eubiose, ora integrando-se aos cantores, ora em afinadíssimos madrigais, proporcionaram uma apresentação digna dos mais exigentes mestres da arte musical. Das 21 horas, até às 24, quando encerrou-se o espetáculo, a Poesia do Brasil vivia uma de suas mais justas e memoráveis noites, afirmando-se como arte e encantamento, que tantos insistem em considerá-la morta. Assim, o divino idealismo do grande Poeta Silva Barreto, artifice do sonho e da beleza, floresce numa realidade encantadora, fazendo o coração do Brasil bater mais forte

ANTONIO LAFAYETTE
Secret. Geral do M.P.N.

AIAP em foco



Um dos flagrantes do "I FESTIVAL BRASILEIRO DE POESIA", no Círculo Militar de São Paulo, retratado pela repórter fotográfica Érica, do MPN, onde se destacam várias autoridades militares e civis e ilustres representantes do mundo cultural, entre os quais o presidente do Círculo Militar, Cel. Olavo Gronau e exma. esposa, o presidente da Academia Cristã de Letras, Dr. Alcindo Brito e esposa, todos prestigiando o Movimento Poético Nacional na sua luta pela instituição do DIA 20 DE OUTUBRO como o "Dia Nacional da Poesia"

ALMA UNIVERSAL

SILVA BARRETO

Quem tem a alma grandiosa
para abraçar seus semelhantes;
os olhos como dois espelhos
para refletir o bem e o mal,
que existem em cada peito...

Quem tem ouvidos para ouvir
dos queixosos inconsoláveis,
as histórias miseráveis
que eles têm para contar,
sem perder a sua calma,
muito embora em suas veias
ferva o sangue da revolta...

Quem deambula de porta em porta
para saber qual matou a fome
sem fazer alarde de seu nome,
apalpando com as próprias mãos
o mundo real que a ninguém importa
e tudo o que jaz no mais triste abandono...

Quem tudo isto faz
e apenas a seu íntimo satisfaz...
É uma alma universal!
Um gênio sem fronteiras!
É uma centelha imortal!
Um coração sem peito,
que pulsa em todas as cabeceiras!...



Inúmeros livros e jornais estamos recebendo de todo o País. Serão apreciados por nosso colunista especializado no próximo número.

Poesia

Poesia é o riso inocente
De uma criança nos primeiros passos;
É u'a mãe que, calma e docemente,
Embala o filho que tem entre os braços;
É rir chorando, é sentir saudade
De alguém ou coisa — não se sabe o que;
É a ternura, é a suavidade,
É a lembrança de quem não se vê...
É a doce música de um realejo
Ouvida ao longe; é o primeiro amor,
É a pureza do primeiro beijo,
A exuberância de um rosal em flor;
É o cintilante brilho das estrelas,
É a magia que tem o luar,
É o sorriso das mulheres belas,
É a Natureza, é o céu, o mar...
É a beleza de um sol poente,
Dourando as águas de um lago tranquilo...
É um canto triste que entenece a gente,
É o nome dela que guardo em sigilo.

JOSÉ MACHADO BORGES
B. Horizonte — MG

DEUS PAI

Ensinou Jesus Cristo esta verdade
E a experiência nos diz que é mesmo assim;
O cristão não conhece a orfandade
E nem foge de Deus como um Caim.

Mas vive na mais santa intimidade
Como se dele fosse um querubim,
Um querubim na terra, de verdade
Usufruindo o seu amor sem fim.

Quem a Deus não conhece desse jeito
vive mal neste mundo contrafeito
Sem nenhuma certeza e segurança.

Para se ter tal honra e tal riqueza
Basta apenas voltar-se à natureza
De uma simples e cândida criança.

José Sucasas Junior
Goiania - Go

Esquecimento

Tu não te lembras mais. Faz tanto tempo... E um dia
de amor é tão banal para um homem feliz!
Esqueceste. É da vida... Eu mais estranharia
que lembrasses um pouco o muito que eu te quis.

Para o teu coração — albergue sempre aberto
à toda sensação de gozo e de conquista, —
qu'importe ver o meu arruinado, deserto,
se, para o conquistar, tens qualquer outro em vista?

Tu não te lembras, não. Como um dos teus cigarros
que após tê-lo fumado, atirasses à rua,
esqueceste depressa os meus olhos bizarros
e essa boca que foi uma escrava da tua.

Tu não te lembras mais. E na memória eu levo
como um rito sagrado o teu nome tão lindo!
Há sempre algo de ti nos versos que eu escrevo
e só de ti me vem a dor que vou curtindo...

Tu não te lembras mais... Essas mágoas e penas
e a jornada de fel, que em ti pensando eu fiz,
foram na tua vida um episódio apenas,
uma coisa banal para um homem feliz!

Colombina

Carta ao MPM

É reconfortante ver-se que, no meio da caótica
conturbação da vida moderna, um grupo de abnega-
dos propõe ao mundo inteiro o MOVIMENTO POÉTICO
NACIONAL. Pretendem eles, lutando contra o ma-
terialismo e a indiferença das megalópolis, prestar
o culto compulsório à doçura acalmante das frases me-
trificadas, encabeçados pela inargumentável autori-
dade de Menotti Del Picchia e Glória Junior, que, la-
deados por Silva Barreto e Lucília Toledo Mezzotero,
tão bem representam a plêiade dos fazedores de rimas.

Como é gratificante verificar a coragem desses
homens, tentando oferecer o bálsamo poético nesta
atualidade eivada de divãs de psicanálise. Como é res-
pirável a atmosfera com que pretendem envolver o
mundo poluído de manchetes desastrosas.

Assim, temos certeza que essa idéia vem de en-
contro às antigas aspirações de todos, pois, afinal,
quem, durante a sua vida, não poetizou ou pretendeu
fazê-lo para presentear a primeira namorada? Quem
poderia, em sã consciência, afirmar nunca ter trova-
do?

Porisso, de agora em diante, cada poeta não mais
sentirá a solidão dos incompreendidos e saber-se-á
escudado pela proteção de um Movimento que já to-
ma características internacionais.

De nossa parte, só resta aplaudir a atitude in-
trépida desses Quixotes que, corajosamente, cruzam
ferros com os moinhos fantasmagóricos das inconse-
quências hodiernas, para proteger, em troca de todos
os confortos particulares, as Dulcinéias dos versos ri-
mados.

Parabéns Movimento Poético Nacional! Prosse-
gue, sem temor, a rota augusta a que te propuseste,
pois, todos, poetas ou não, fartos do desejo incontido
da colaboração irrestrita, procuraremos velar tua ca-
minhada rumo à vitória!

EDILBERTO PEREIRA LEITE

Movimento Poético Nacional

Mas se não houver poesia, nada seremos!
O que fazem os poetas,
Vivas figuras, às vezes secretas?
Inspiram-se no amor,
Mesclam papéis com suor,
Elevando ao alto seus pensamentos, e
No mais sublime momento
Terminam com alegria
O livro de mais uma poesia.

Poeta, é sua vida
Ou alegria, ou só ferida.
Entretanto, com amor,
Traça palavras de louvor.
Imaginando felicidade e dor,
Converte em testamentos
O mais puro dos sentimentos.

CYNTHIA DAIPRÉ DE LACERDA

Convite

ANTONIO LAFAYETTE

Abre teu coração e vem comigo.
Deixa correr teu olhar no firmamento.
Esquece um pouco a dor do mundo, amigo,
Que a própria vida é sempre esquecimento.

Na amplidão da noite onde me abrigo,
O verso estala e voa o pensamento;
No momento feliz, por mais antigo,
Volta a emoção do nosso sentimento.

Escuta pois, há música nos ares
Que o ouvido atento de quem ama alcança,
Como o pranto das velas nos altares.

Sê, então, poeta só por um dia, canta,
Traz o passado, volta a ser criança,
Que é imenso bem, sentir a alma santa.

Destino

"A nossa vida é um instante e passa",
entre um beijo e um sorriso me dizias.
E assim repleta de beleza e graça
me beijavas as faces e sorrisas.

"Façamos, pois, alheios à desgraça,
eterno o nosso instante", repetias
E esquecidos do que o destino traça
enchemos de ventura os nossos dias.

Tudo agora mudou. Tudo levaste,
o riso, as esperanças que criaste,
por esse mundo onde inconsciente vais

calcando afetos e semeando dores
buscando renovar noutros amores
aquele amor que não terás jamais.

Silva Filho
Rio Grande - RS.

Serenata

Vidalino Torrano

Em noite enluarada, o seresteiro,
Um sonhador, amante e desditoso,
Suscita, do seu estro cancionista,
Acordes de um romance caprichoso...

São árias que refletem, no roteiro,
O brado das paixões, com que o ardiloso
Destino impele o vate ao derradeiro
Anseio, desvairado e sonoro...

Toca, em surdina, a valsa predileta
E delirando em lágrimas, agora
Tenta exaurir do peito a mágoa, a dor,

Sem perceber que, ao ouvi-lo, alma diletta,
Na solidão, a sua amada chora,
Tal como ele, a perda desse amor.

Do livro "Messe"

Institui o Dia da Poesia

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica instituído o Dia da Poesia, que será comemorado nos dias 20 de outubro.

Art. 2.º — As comemorações da que trata o artigo anterior serão efetuadas em todos os estabelecimentos de ensino do Município de acordo com programa básico a ser estabelecido pela Secretaria da Educação.

Art. 3.º — O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro de 60 (sessenta) dias contados da sua publicação.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, 4 de outubro de 1977.

Brasil Vita

LEMBRETE AOS POETAS

De nossos estatutos, destacamos o Artigo 3.º:
O M. P. N., ora constituído, tem por objeto social a congregação de todos os poetas do Brasil e entidades que se dediquem à cultura poética, visando sua difusão e defesa dos ideais poéticos:

a) lutando pela instituição do "Dia Nacional da Poesia" que deverá ser comemorado em todo o País, com palestras, reuniões, serestas, declamações, etc., nas praças, nos salões, nas estações de rádio e televisão, sob o incentivo do M. P. N. junto a seus filiados e entidades públicas culturais e educacionais;

b) indicando o dia 20 de outubro como o melhor dia para as referidas comemorações, por cuja data se compromete lutar; ...

Teorema das minhas xilografuras

LUCÍLIA DE TOLEDO MEZZOTERO

Na linha do horizonte
onde ela vai,
alonga-se em extremos
como não tendo fins,
dando tudo de si,

Caem verticais
as perpendiculares
em ângulos
retos,
firmes,
Noventa graus
impecáveis
descem
depois de haverem
beijado o céu.

Todas com forças iguais.
Houve a união
— da vida, do amor e da arte.
Duro amor — que a própria
linha clama, sente, aspira.
Aconchega, não foge.

É forma, é potência, é norma.
São braços para o infinito.
É abraço amigo
unindo corações.
É ósculo.
Pura existência.
Qual longo horizonte
se envolvem os raios de sol,
na palidez da lua.
Vão eles e voltam.

Mas, a força de seu conteúdo
é igual à força
do horizonte e a de seu poder vertical.
É certo que é
— Verdade pura.

A VOZ DA AVE

Meu amigo,
Eu era livre!

Vivia feliz e contente,
Voava por montes e vales,
Cortava o céu infinito,
O mundo todo era meu!

Fiz meu ninho,
Na mais alta paineira
E contemplava o universo!

Minha casa pequenina,
Bem maior que aimensidão,
Acolhia todos os meus
E me dava a alegria,
Que em gorgeios traduzia
Entoando suaves e doces canções.

Meus irmãos também diziam,
Que a vida era toda bela,
Saltitando todo o dia,
Na gangorra da floresta.

Você chegou e me levou
Para seu mundo distante,
Pensando em levar também,
Tudo aquilo que me envolvia.

Mas, veja só que tristeza,
Minha alegria ficou lá,
Minha casa e a companheira
E todo o meu coração.

Minha voz que hoje lhe dou,
Exprime na garganta,
É o grito de saudade,
A dor da separação,
A lágrima de um amor saudososo,
A angústia de um sofrimento,
Do crime de nada fazer;
Réu sem culpa e condenado,
Que por bondade foi exilado.

Solte-me, por favor!

— 5 de outubro —
DIA DA AVE —

WALTER ROSSI

Aceitação

Evandro Moreira (da A.B.I.)
(do livro *Cantempo, no preto*)

Importa menos o meu canto
que o poder cantar.
Importa menos o caminho
que o poder andar.

Ainda que eu não soubesse
cantar
só a certeza de poder
repetir a cantiga sofrida
de meus irmãos
e eu seria feliz.

E não me importa, sinceramente,
o pó da estrada
a distância do sonho
o cansaço do corpo.

EU CANTO A VIDA!
— se ela é triste
não foi porque eu quis...

POETAS INTEGRADOS NO M.P.N.

A Diretoria do Movimento Poético Nacional tem o prazer de divulgar os nomes dos poetas, declamadores e Entidades relacionados a seguir, que já se encontram integrados em seu quadro social, em razão de terem cumprido as formalidades estatutárias exigidas para sua aceitação.

Ao tornar público seus nomes, a Diretoria lhes agradece o prestígio de suas honrosas presenças nesta fusão de valores, voltada à integração da poesia no concerto das artes a serem seriamente cultivadas e incentivadas no cenário nacional:

Silva Barreto
Mirtes Poiachi
Lucília de Toledo Mezzótero
Aristóteles de Lacerda Júnior
Alice de Paula Moraes
João Batista Bianchi
Venina Franco Ferrari
Laura Dela Mônica
Semíramis Mourão
Maria Rosa Moreira Lima
Euclides Magnaterra
Nysa Moraes de Figueiredo
Athos Fernandes
Carlos de Alencar
Francisco Brandão da Rocha
Humberto Del Maestro
Geraldo de Oliveira
Jandyra Mascarenhas

Clarice Palma
Ruy Afrânio Peixoto
Alzira Fonseca Magalhães
Marizinha Congilio
Luiz Xavier da Costa
Oséias Saturnino de Almeida
Luiz Tavares de Gouveia Marinho
Maria Natividade Cortez Gomes
Swami Vivekananda
José Chamone
Inocêncio Candelária
Eugênio de Freitas
Aristeu Bulhões
Evandro Moreira
Geraldo de Oliveira
Nair I. Pallamin
Casa do Poeta do Rio Grande do Sul.

Esta lista prosseguirá em próxima edição. Informações sobre as formalidades a serem preenchidas para a inscrição serão dadas pelo telefone 70-8387.

São Paulo, 17 de outubro de 1977
A DIRETORIA



APOSENTADORIA

Aposente-se, amigo,
Mas para viver.
Abra à vida
a porta
e a bolsa.
Não faça da Aposentadoria
Um pré-ato de morrer.
Livre os olhos,
o coração
e a alma do dia-a-dia.
Coloque a Alegria na
bagagem

E suma do sofrer.
E sinta o mundo
O prazer da vida
e boa viagem!
Aposente a vida
e re-viva a vida!

Nelson L. Fachinelli
Porto Alegre - RS

Arte musical de Fernando Lobo

Que adotou o pseudônimo de Marcelo Tupinambá, nasceu em Tietê, em 1892, filho do M.^o Eduardo Lobo, um dos primeiros organizadores de bandas musicais no Interior do Estado. A sua educação primária foi feita concomitantemente com a da música, pela qual mostrava grande pendor. Durante o curso ginásial estudou violino e piano. Em 1914, musicava a revista "São Paulo Futuro", que alcançou grande êxito, datando daí o início de uma série de outras composições, editadas de 1916 a 1924, período esse que aparecem "Viola Cantadeira", "Que Sodade", "Maricota sai da Chuva", "Tristeza de Caboclo", "Nhá Moça", "Matuto" e muitas outras. Formado em engenharia em 1916 foi para Barretos, onde, dividindo terras no sertão, teve ocasião de ouvir melodias admiráveis de nossa gente cabocla, e fixá-las conforme sentia, divulgando-as pelo Brasil. Em 1924 iniciou uma série de composições inspiradas em versos de nossos poetas. A seguir apresentou ao público paulistano, obtendo franco sucesso e apoio da imprensa. Sempre com o espírito de fazer arte nacional, fixou-se o mais possível na música, compondo uma série de peças para violino e piano, uma suite para cordas, diversos bailados inspirados em lendas e motivos nacionais, algumas operetas e músicas de caráter religioso. "De sua música, ficou tudo aquilo que sua alma boa e sensível de homem e de artista, inspirada no lirismo popular, fixou no pentagrama". "A legitimidade da sua inspiração foi reconhecida por todos, poetas e músicos, Villa Lobos inclusive, pois numa das páginas da sua sinfonia sertaneja, "Ao meu Brasil", escreveu: "Meu caro Marcelo Tupinambá foi de um tema de uma parte de tua alma sonora, filha dos trópicos do nosso Brasil, que criei essa "Sinfonia Sertaneja". M. Tupinambá, faleceu

em S. Paulo, no dia 4 de julho de 1953.
(Maringá)



Todo mundo tem sede de natureza

Guaraná
ANTARCTICA



EU QUERO

I
Eu quero a consciência,
E a onisciência,
Em luz e ciência,
Sem a prepotência.

II
Eu quero a igualdade,
E a fraternidade,
No som liberdade,
Que vem da verdade.

III
Eu quero o saber,
Sem ser pelo crer,
Fugindo ao morrer,
Buscando outro ser.

IV
Eu quero o amor,
Sem guerra e terror,
Do mando traidor,
Que é vil ditador.

V
Eu quero o infinito,
O imortal sem mito,
Na mente sem rito,
Neste ser que habito.

Oséias Saturnino de Almeida

Poesia espacial

A poesia espacial é tão antiga, como a antiguidade grega. Na Antologia Palatina, conservada e salva para o Ocidente pelos sábios do Bizâncio, contém vários poemas espaciais, onde o logos e o verso são da tal maneira organizados no espaço gráfico da página, para dar como resultado uma nítida visão de uma forma visual. Um deles, por exemplo, que se chama "altar", cria a nítida forma visual de um altar. Um outro chama-se as "asas de Eros" e cria dois triângulos abertos no espaço e unidos no meio, como duas asas abertas. Um outro chama-se o "machado", e forma visualmente um machado duplo.

Nos tempos modernos foi Mallarmé que redescobriu a poesia espacial. Em seu poema gráfico: "Un coup de dés", ele utiliza o espaço gráfico da página como fundo para espalhar visualmente e significativamente os seus versos e imprimindo com letras tipográficas grandes, todas as partes e frases chavãs do poema. Depois dele foi Guillaume Apollinaire que criou verdadeiros desenhos visuais na página, utilizando-se do verso flexível como mera linha, traço, e contorno do desenho. Futuristas e dadaístas destruíram o discurso verbal e puseram em evidência a palavra solta, fora da sintaxe e gramática, querendo recuperar a força mágica na comunicação da palavra primordial. São vários os poetas europeus que tentaram depois destes novos pioneiros criar e desenvolver a poesia espacial. Um deles foi o suíço Eugen Gomringer, secretário de Max Bill que incorporou todas estas experiências dos outros, como também as do grupo De Stijl e criou a sua poesia espacial que denominou de: constelativa. São poucas palavras soltas, unidas no espaço gráfico da página, utilizando-se muito do jogo combinatorio. (Ele combina e descombina sucessivamente e de maneiras variadas as palavras escolhidas, os elementos que constituem o cerne e o conteúdo do poema). Décio Pignatari, do grupo poético paulista que se denominou "Noigandres" (uma palavra que eles pegaram de Ezra Pound), que foi para a Europa, conheceu Gomringer e trouxe para cá a sua poesia constelativa e as suas teorias expostas no artigo teórico: "do verso à constelativa". O grupo Noigandres apoderou-se das experiências de Gomringer, propôs e inventou o nome de poesia concreta para este novo tipo de poesia não discursiva, mas construtiva, usando a palavra simbolicamente (cada palavra representa uma frase inteira), e unindo e desunindo estes elementos soltos em diversas combinações, aproximando-os ou distanciando-os, cria-se um novo tipo de discurso, multidimensional e espacial. Mas o espaço gráfico da página, em todas estas experiências, começando já com Mallarmé, fica somente o suporte passivo deste jogo combinatorio e construtivo. Os Noigandristas se aventuraram mais no espaço gráfico da página do que Gomringer, o que facilitou o surgimento da poesia Neoconcreta, da qual falaremos mais adiante. Estes foram os seus méritos verdadeiros. Infelizmente eles são de uma carência criativa desastrosa. De tudo que eles criaram, somente dois poemas nos impressionaram, ambos de Ronaldo de Azeredo. O primeiro feito com os fonemas tic-tac, o segundo com as palavras rua-sol, e este segundo somente em sua primeira versão, porque na última e definitiva a beleza inicial do poema foi destruída, quem sabe por causa de teorias esdrúxulas e cientifistas dos seus tão adorados e supostos mestres.

Carreiristas ávidos, inquietos, insistentes (eles prometeram programaticamente dar: "un sens plus pur que mots de la tribu")

(Mallarmé), para logo depois a maioria deles abandonar a palavra e se perder em meras pesquisas visuais; pesquisadores (esta seja talvez a sua melhor qualidade; porque fizeram importantes descobertas no campo das letras brasileiras), políticos, monopolistas (completamente incapazes de reconhecer a contribuição dos outros), de um narcisismo doentio, ávidos cerebralistas e malabaristas intelectuais, eles fizeram tudo política, carreira, monopolismo megalomaniaco e exclusivista, etc.), menos poesia. Porque nós não podemos considerar poesia válida as agressividades dadaístas e destrutivas de um Décio Pignatari, os fabricados verbais-visuais completamente não-dizentes dos irmãos Campos, para não falar das verdadeiras imbecilidades de um José Lino Grunewald. Se não fossem os poemas concretos e neoconcretos de Ferreira Gullar, de Reynaldo Jardim, os nossos poemas concretos e cinéticos, os dois poemas de Ronaldo de Azeredo dos quais falamos anteriormente, o concretismo poético e em geral a poesia espacial no Brasil, seria o mais estrondoso e ridículo aborto, graças à incapacidade dos Noigandristas de explorar criativamente aquilo que eles mesmos importaram, a poesia constelativa e as teorias de Gomringer.

A novidade positiva que saiu no Brasil, foi a poesia neoconcreta, que mais tarde nós chamamos de cinética. Se na poesia concreta o espaço gráfico da página é o mero suporte passivo da estrutura verbal-visual, na poesia cinética o espaço gráfico da página, torna-se um agente ativo, expressivo, substituindo a palavra explicativa (principalmente os verbos), pela sugestão espacial do movimento e ação. Daí o nome: poesia cinética. Não se visualiza mais uma forma, mas se visualiza, se sugere movimento e ação. Ambos os caminhos, concreto e cinético são válidos, e representam dois temperamentos diferentes. O primeiro (concreto), um temperamento mais estático. O segundo (cinético) um temperamento mais dinâmico, do movimento e ação.

Em ambos os caminhos pode ser feita poesia boa e válida, mas em ambos também podem ser produzidos meros artefatos cerebrais, se os geradores são movidos somente pela ambição carreirística, e ocos e vazios dentro deles, não tem nada a oferecer de válido ao seu próximo. O resto é farolada, verbivocovisualidade, politicagem, carreirismos desenfreados e manias monopolísticas e ditatoriais, enfim, todas as características nocivas de uma vanguarda subdesenvolvida que obstruem e destroem, pela sua politicagem desenfreada (silenciando sistematicamente aqueles que merecem mais atenção), os verdadeiros avanços criativos, os únicos que possam ser úteis e frutíferos no futuro cultural do país.

São Paulo, Outubro de 1977.

THEON SPANUDIS

N: Qualquer esclarecimento sobre o artigo, escrever para a redação em nome do autor.

ESCRITA NA AREIA

Escrevi na areia:
Paz entre os homens.
Estrondando, veio a onda
Em comas brancas de espuma
E apagou a paz entre os homens.
Um menino sorriu, e eu lhe disse:
Escreve outra vez.
Sérgio Gallo
Niterói - Est. do Rio

O poeta inesquecível

O dia 9 do corrente foi um dia de festa na Igreja Sto. Ivo, quando os artistas de São Paulo reverenciaram a memória de Laurindo e Maria de Falco Brito.

O MOVIMENTO POÉTICO NACIONAL, a ESCOLA "MÁRIO DE ANDRADE" e a CASA DA ARTE, através de seus lídimos representantes, poetas Silva Barreto, Jacinta K. Autuori e Roberto Kelner, promoveram uma noite inesquecível de artes pela passagem natalícia do saudoso poeta Laurindo de Brito e da pianista Maria de Falco Brito, ambos desaparecidos. O acontecimento natalino deveria ocorrer no dia 10, porém o fato aconteceu na véspera, um domingo, por ser mais viável.

Após a missa, foi rezada a bênção de um retrato artístico do poeta, pintado pelo consagrado pintor Augusto Mendes, destinada a uma sala da Escola "Mário de Andrade".

Dna. Cecília De Falco Sansígolo, representando a família Brito, recebeu as homenagens póstumas.

Falou em nome da Escola "Mário de Andrade", a Prof.^a e cantora Jacinta K. Autuori e da Casa

da Arte, o músico Roberto Kelner. Representando o Movimento Poético Nacional, presidiu a solenidade o poeta Silva Barreto, que discorreu sobre a personalidade do poeta extinto e de sua admirável companheira. Ao inaugurar o retrato, discursou a poetista e declamadora Sylvania Reys, enaltecendo a personalidade do retratado e de Augusto Mendes.

Falaram, também, o Presidente da Casa do Poeta de São Paulo, Benedito Vasconcelos Neto, Presidente do Clube dos José e da Sociedade Amigos do Jardim Paulista, e, em nome da família Brito, o poeta Lafayette Silva, secretário do MPN.

Ouvimos declamações dos poetas Marília Fairbanks Maciel, Afonso Vicente Ferreira e Silva Barreto, tendo este último encerrado a sessão, após entrega de medalhas pelo MPN, por gentileza de Dna. Cecília De Falco Sansígolo, aos participantes do "I FESTIVAL BRASILEIRO DE POESIA", realizado com grande sucesso no dia 31 de agosto último, no Círculo Militar de São Paulo.

Viagem

ELISA BARRETO

Livre como um corcel branco e fogoso
— crinas revoltas balançando ao vento,
sem peias me oprimindo o pensamento —
integro-me no éter vaporoso.

Vôo no azul e sorvo este momento
— licor divinamente saboroso —
que leva ao Xangrilá misterioso
minhalma plena de contentamento.

Colho do sol a poeira de ouro e rosa,
enfeito-me com a nuvem mais graciosa
que serve de cortina ao meu fanal,

e — tangendo o crepúsculo e a alvorada —
cumpro no tempo uma missão sagrada
e trago a estrela d'Alva no embornal.

O Segredo da Porta

Homenagem de Anna Frota à
Escritora Hecilda Clark — Rio

No silêncio da noite
a porta rangia...
no escuro da noite
a porta se abria...
assim, toda noite
a porta sentia
mãos trêmulas, leves,
cheirosas, macias,
sequiosas e frias
tocar-lhe de manso
a porta sentia!

Na incerteza da noite,
a porta fechava
no desejo da noite
a porta se abria...
e alguém pela noite
na porta sumia,
deixando o sigilo
da porta fechada
quieta, sombria.

— Mistério... Silêncio...
sem vozes, cochichos,
sem pranto, sem riso,
sem medo, sem dor,
por entre os portais
deixando no ar,
perfume e calor,
um vulto passava
e a porta fechava
tranquila ficava,
guardando consigo
— um segredo de amor

Anchieta

(Dedicado ao Patrono do Movimento Poético Nacional)

Que eu cante de Anchieta a justa glória,
proclamada, mil vezes, pela história
de seus feitos reais!

Reritiba, Vitória, S. Vicente;
Piratininga é um eco eloquente
de filhos imortais!

Quem fez da areia branca um livro aberto
folheado por ondas num deserto,
de imenso litoral?

Qual poeta escreveu na praia, hosanas
em férvidas estrofes, sempre ufanas,
à Virgem Celestial?

Quem transpôs resoluta a serra agreste
entre os Índios, as feras e a peste
em busca do planalto?

Foi quem levou a Fé ao Curumin
com lealdade, ternura, amor sem fim
e o tomou de um assalto!

E um teatro na selva bruta havia,
pois dele o dramaturgo se servia
no seu apostolado!

E quem aqui chegou, inda menino,
se tanto fez, só do poder divino
seria o enviado!

Cinzelador de almas, demiurgo,
que na arte sublima o dramaturgo,
esteta dos estetas!

Ensinando a cantar nosso Brasil
provou que o verso é o meio mais sutil,
do poeta dos poetas!

SEMIRAMIS MOURAO

...Entre a vigília e o sonho...

Outubro, 1977

Adélia Victória Ferreira

Entre a vigília e o sonho há um mundo à parte,
Fantasmagórico, inconstante, empírico,
Caos, que de estados díspares comparte.
Semi-inconsciente, sem chegar a onírico.

Intrigadora e estranha intersecção...
Mundo fugaz de juízos deformados...
Fruto, talvez, da mancomunação
De vingativos sonhos não sonhados.

Ou, quem sabe, talvez um esporádico
Produto da vontade represada
Que se expandindo, num delírio sádico,
Nesse elemento impera desregrada.

É a quarta dimensão que se revela
Num frenesi geométrico de formas,
Dos êxtases e anseios a aquarela,
Reação da mente à escravidão das normas.

Magia estranha traz à tona o incógnito
Que o espasmo de prazer ou dor ativa,
O ser se curva, perturbado, atônito,
Face ao poder da tara introspectiva.

Mas, se no afã de o compreender descuro
E no enervante círculo se encerra,
Perde a razão e a onívora loucura
Sua mente racional no vácuo enterra.

Tal qual o ponto, é o mundo intercalado:
Indefinível. — mas visão suspeita
Do inconsciente sonho não sonhado,
Da histórica vontade insatisfeita...

Amargura

Nesses dias tristonhos e cinzentos,
parece até que o mundo está parado,
sem vida, sem amor, sem pensamentos,
e a gente sem presente nem passado!

A Natureza chora os sofrimentos
desse espírito humano desgarrado,
esquecido dos próprios fundamentos,
no lodaçal do orgulho mergulhado...

Por que razão, ó Deus onipresente,
nos deste um livre arbítrio sem sentido,
que faz do mau um ser onipotente?

O homem bom não é compreendido.
O poderoso é sempre um perpotente.
Receio, assim, estar tudo perdido!...

Carlos de Alencar
B. Horizonte - MG.

21 de abril

Toda a imensa Pátria, nesse momento assiste,
— Com as faces encobertas e o semblante triste —
A comemoração de u'a data Augusta!
Faz tanto tempo já que a 21 de abril,
Um filho desta terra, um filho do Brasil,
Tombava ao golpe insano de u'a sentença injusta.

Queria Tiradentes, dos seus a liberdade
Sem terem outras armas, que as armas da verdade,
Que ilumina as trevas e varre a tirania!
Tombou!!! mas, esplenderam num céu azul de glória,
Escritas com seu sangue as páginas da História
Da Terra da Liberdade por quem ele morria!!!

São Paulo - SP.
LUIZ WANDERLEY TORRES

A riqueza da poesia

A arte poética deve à Mitologia Grega um vasto subsídio, que podemos dizer, compromete sua própria sobrevivência.

Envolvida na cultura milenar da época mitológica greco-romana, a Poesia carrega na sua existência profundas raízes históricas, oriundas do meio civilizado desses povos, evoluindo gradativamente e aceitando as múltiplas influências que lhe deram personalidade e substância necessárias à sua auto afirmação como expressão artística.

Imaginativa, metafórica, filosófica, expressiva, a arte poética vem através de seus artistas destacados, participando da formação histórica de todas as nações, pois que, invariavelmente, apontam-na, consagrando as páginas dos momentos mais importantes das grandes transformações sociais.

Assim é que, considerado o maior poeta grego, Homero, na sua obra genial, "A Ilíada e A Odisseia", dimensionava o homem realmente, dentro de um parâmetro de humanidade, extraíndo dele aquela áurea mitológica que lhe conferia a posição inatacável de um deus, revestido de poderes para as peripécias sobre-humanas.

E desde esse instante, Ulisses, o herói "humano" da "A Odisseia", foi socializando a poesia, aproximando-a de uma maneira mais real, às suas convergências históricas, inse-

rindo-a numa estrutura à qual ela pertencia por lógica e por afirmação. O interesse em dignificar o homem era patente. A poesia, embora fosse épica, gloriosa, grandiloquente, o herói seria humano, mesmo que divorciado das influências dos deuses, que o guardavam na sua integridade física. Essa era a conjuntura social do poema homérico, muito embora o cenário escolhido seja o da Guerra de Tróia, no século XIII a.C.

Por muito tempo esses poemas admiráveis de Homero foram os mananciais da cultura ocidental.

Entretanto, ainda hoje, mesmo existindo os trabalhos como testemunha, alguns autores e estudiosos duvidam da própria existência de Homero. E a questão ainda não foi resolvida.

De tudo isso é fácil concluirmos a imensa bagagem sócio-cultural que fundamenta a arte da Poesia, desde tempos remotos, que a vem lapidando até nossos dias, para ser hoje, principalmente na nossa sociedade, quase uma "ilustre desconhecida".

A riqueza inquestionável de conceitos, que esta nobre arte absorveu durante os séculos é a mais autêntica legitimidade de seu magnífico valor, à espera de quem a redescubra e se matricule na escola maravilhosa da criação e do sonho.

Antonio Lafayette

O CANTO DO MEU CANTO

ZORAIDA H. GUIMARAES

"QUE FAÇO AQUI?"

Que faço aqui tão sozinha
nesta noite sem estrelas,
com meus cabelos de prata,
com meus olhos de centelhas,
com meu canto de cascata,
com este mel que as abelhas
esqueceram em minhas mãos
naquele tempo das flores,
naqueles dias tão saos,
quando vibrava de amores
o meu terno coração?

Que faço aqui tão sozinha,
tão sem comunicação,
como uma pobre avezinha
dentro da sua prisão,
sem amor, sem companhia,
sem água, calor e pão,
sem poder alçar ao céu
minhas asas e esta canção?

Que estou fazendo sozinha,
calcando anseios sagrados,
vendo a vida que caminha
e o meu passo tão parado,
chorando tal qual menina
vendo o brinquedo quebrado,
comendo dia após dia,
o pão com fel amassado?

Qua faço aqui tão sozinha
tão da vida separada,
como se fosse vendida
sem saber por quem comprada,
assim dolente, vencida,
nem ao menos aquecida
por quem me traz ofuscada?
Que faço aqui tão sozinha
tão perdida nesta estrada?

PENSAMENTO

* O poeta faz seu jardim da infância na casa estrelada; seu curso primário no chão de sua terra, o ginásio no fundo dos mares, o curso superior dentro de sua própria alma, e recebe, no último ano de vida, um pergaminho de núvens.

PAULO BONFIM
(O Colecionador de Minutos)

O TREM DE FERRO

SWAMI VIVEKANANDA

(da Casa do Posta de São Paulo)

Lá vem ele soltando penachos
de fumaça, arrancando fogo
dos trilhos, vomitando fagulhas
pela chaminé bojuda,
cortando as distâncias brasileiras
e engolindo léguas de paisagens...
E' o trem de ferro que apita com dois
apitos quando avista a estação onde
mora a namorada do maquinista...

Mãos e lenços saem pelas janelas
quando aquele mundo de ferro
e barulho corta as cidades...
Ninguém conhece ninguém
mas todo mundo acena a todo mundo...
Meninos morenos, brancos, louros,
baixos, compridos, magros e gordos
correm atrás do vento que o trem faz
quando passa arrancando papéis
velhos e folhas da margem da linha...
E aquele monstro se perde nas curvas,
carregando mundos de sonhos,
amores, desesperos, aventuras...

Mas chegou o progresso
e engoliu o trem de ferro
que fazia fumaça
e apitava com dois apitos...
Agora existem uns bichos esquisitos,
parecendo mandorovás gigantescos,
que passam sibilando como uma bala,
que freiam como quem suspira,
abrindo as portas por algum "encanto",
chiando, espirrando, por onde muita
gente louca, apressada, correndo,
resmungando, sai da estação afora,
gingando, falando, gesticulando,
fumando, ralhando, discutindo...
E as portas se fecham de novo
como se fossem manobradas por mãos
de fantasmas, e aqueles mandorovás
de alumínio se danam de mundo a fora
como umas minhocas infernais,
lançando no ar um apito rouco,
sem vida, como uma coruja de frio
pedindo socorro...

O trem de ferro já não tem poesia,
agora é uma coisa que corre nas linhas
com a velocidade do vento,
soltando chispas elétricas
ou gorgolejando gotas de petróleo...
Seu apito parece que foi feito de
propósito para atender esse mundo louco,
imitando o ganido esquisito
de uma sanfona com o fole furado...
Não tem mais aquele encanto
da zoadá do vapor chiando nos
cilindros e nem do ruído
das brachagens polidas
puxando os rodados, com reflexos
bonitos de bronze polido...
Os trens de ferro que o progresso
trouxe são fechados, blindados,
desumanos, cheirando a verniz
isolante, correndo, danado,
comendo distâncias, parecendo
um bicho que fugiu da Arca de Noé.

Nos velhos tempos, a "Maria Fumaça"
passava elegante, enfeitada de anéis
de latão, reluzentes, cheirando
a lenha verde, com muita gente à janela
acenoando para quem ficava...
Hoje passam umas coisas esquisitas,
ligeiras, fungando, com gente
lá dentro de olho arregalado, colado
nas janelas blindadas, de vidro inquebrável
como prisioneiros do Progresso...
E lá vai o velho trem de ferro soltando
fumaça de lenha verde, subindo a ladeira
bem devagar como um velho de bengala,
patinando aqui e acolá
Mas cheio de poesia...
E desponta na curva apitando
com dois apitos bonitos e longos
chamando... Maaaarriiiiiiaaaaa!...

LIBERDADE

SAVIO SOARES DE SOUSA

Não vejo por onde escapes
a esta lei, clara e sucinta;
— Deus traça o destino a lápis,
e és tu que o cobres com tinta.

SUBLIMAÇÃO

EUGENIO DE FREITAS

Em parte alguma existe alguma coisa
que seja desprovida inteiramente
de um mistério sutil, que ninguém ousa
interpretar de modo convincente.

O homem, no entanto, nem sequer repousa,
na indagação de tudo que ele sente;
nem mesmo, embaixo da funérea lousa,
lhe sobrevém descanso permanente.

A busca do saber, jamais termina,
embora a perfeição que se procura
se encontre só na formação divina.

Feliz, portanto, nesta vida impura,
de quem se satisfaz da própria sina,
por mais que sofra uma infernal tortura.

O que penso sobre o M.P.N.

Humberto Lyrio

Segundo estou informado, o M.P.N. (Movimento Poético Nacional) é entidade sediada em S. Paulo, de caráter nacional, objetivando congregar a todos quantos, no Brasil, se dedicam à nobre e exigente arte da Poesia.

Nada mais oportuno, especialmente em época essencialmente materialista, tal esta, quando são aliçados os valores espirituais e relegadas a plano inferior as mais altas aspirações dos povos.

Poesia é arma com que se defende aos oprimidos e liberta aos escravizados. Também a prece que consola a alma dos aflitos. Necessidade maior dos povos em seus instantes épicos. Bálsamo dos que sofrem e terror para os tiranos. Se marcialmente musicadas, fazem-se mareselhas e se derrubam bastilhas. Desprezam-na, apenas, os empedernidos de coração, os vazios de sentimentos nobres, os de inteligência opaca. Poesia é privilégio dos superiormente dotados, não se havendo notícia de sua fruição entre os animais inferiores.

Bastariam essas considerações para ficar justificada a existência do M.P.N.; mas, ainda, há outras quando, por exemplo, se congregam os médiocres, seja em qual for a atividade humana — li-

teratura, política ou universidade, na firme disposição de fazer sobrepor suas incapacidades aos legítimos valores de seu grupo, forma-se aquilo que chamamos, pitorescamente, de "igrejinha". O M.P.N., por seu feitio nacional e força idealística, será, obviamente, um demolidor de "igrejinhas", as literárias, pelo menos.

Quando, por outro lado, o poder — seja ele econômico, político ou da inveja e do compadrio — fechar as colunas da imprensa aos arautos da verdade e da justiça, ainda aí estará o M.P.N., as páginas de seu jornal abertas a quantos se servem das letras para a divulgação de idéias e anatomia das sociedades e ações humanas.

E por mais não me alongo, senão para reclamar a participação ativa de quantos se dediquem às coisas do espírito, no recém-fundado M.P.N. que, em boa hora, ergue bandeira no grandioso Estado de São Paulo, para glória maior do Brasil.

Seja o M.P.N. para o poeta, o que seria o "ponto de apoio no espaço" para o sábio Arquimedes, caso lho houvessem concedido.

Salvador (BA), novembro de 1977.

(as) Humberto Lyrio

O LUAR NA PAISAGEM DA MINHA TERRA

WALTER CAIAZEIRA

Quando a lua desponta lá na serra,
a redondeza inteira se ilumina.
A paisagem ideal da minha terra
fica mais pura e muito mais divina.

Esquecemos do mal de toda guerra,
no aconchego da pátria pequenina.
Ipirá, pelo bem que tanto encerra,
é uma jóia altamente cristalina.

O tempo que vagueia no recanto
do meu amor, na plaga do meu canto,
é tranquilo, é feliz, um céu aberto!

Até nos lembra a placidez da lua,
quando, serena, pelo azul flutua,
como se navegasse no deserto...

AFIRMAÇÃO

HELENARA

Quanto eu te amo?... Pergunta às alvoradas
plenas de luz e raro colorido.
Elas são esperanças orvalhadas...
tudo hão de segredar ao teu ouvido.

Quanto eu te amo?... Percebe a sinfonia
das cascatas, em noite de luar!
Contempla o sol, na esplêndida agonia...

"Que és muito amado!" — irão te confirmar!
Quanto eu te amo?... Se mais queres saber,
do vento escuta o murmurar em prece
e flores a bailar... reafirmarão:
"Que tanto hei de te amar até morrer!
Que ardor igual ao teu jamais esquece
quem possui um sincero coração!"

A VOZ DA POESIA

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DO MOVIMENTO POÉTICO NACIONAL — Fone: 70-8387
REDAÇÃO E ADM.: RUA CEUTA, 196 — CEP 04031 — JARDIM LUSITANIA — SÃO PAULO
IMPRESSO DA GRÁFICA EDITORA RECTA LTDA. — RUA JOSÉ GETÚLIO, N.º 181 — SÃO PAULO

O Movimento em Movimento

LACERDA JÚNIOR

Aristeu Bulhões, D.D. presidente da Academia Santista de Letras e da Casa dos Poetas de Santos, festejou condignamente o DIA NACIONAL DA POESIA, no dia 20 de outubro passado; parabéns aos renomados mestres da literatura na terra de Martins Fontes.

Nelson de Lenita Fachinelli, D.D. presidente da Casa do Poeta Riograndense, Casa do Poeta Brasileiro, e, nosso brilhante representante em Porto Alegre, noticiou nos jornais gaúchos, o nosso MOVIMENTO.

Dia 3 de dezembro foi inaugurado o busto de Menotti Del Picchia em frente à sua casa. Compareceram: Paulo Bonfim, Ribeiro Netto, Sábato Magaldi, D.D. Sec. de Cultura, e outras personalidades ilustres, inclusive o poeta Silva Barreto, presidente "Locomotiva" do M.P.N.

Dia 9 de dezembro, no jantar de confraternização do Instituto Genealógico Brasileiro, no Maison de France, onde após as devidas homenagens, o presidente do M.P.N., Silva Barreto, recebeu o colar "Cruz de João Raimalho", juntamente com os snrs. Governadores de Minas Gerais e Piauí, General D'Irmandino G. Monteiro, Cel. Sosa Bermudez, S.E. Arcebispo Dom Oscar de Oliveira, Dona Leonor Mendes de Barros, Sec. Municipal Prof. Cláudio Lembo, Maria José P. Antunes, e outras grandes personalidades. Presentes também, o Sec. Ademar de Barros Filho e o Dep. Solon Borges dos Reis.

O M.P.N. em Alegre, Espírito Santo, noticiado pelo jornal "Mensagem", de nosso confrade, o poeta Evandro Moreira.

O M.P.N. em Recife, também é notícia no disputado "Jornal de Poesia", de Evangelina Maia Cavalcante.

O M.P.N. é divulgado pelo jornal "A Voz do Povo" de Bom Jesus de Itabapoana de nosso colega, o poeta Athos Fernandes.

O M.P.N. em Sertãozinho, S.P., noticiado pelo conhecido jornal "Hoje".

O M.P.N. no jornal de poesias "O Fanal", da Casa do Poeta de São Paulo, de nossa ilustre con-

frade, Alice de Paula Moraes. O M.P.N. em Itapeverica da Serra, no "Jornal de Itapeverica", do digno poeta Benevidas Beraldo, presidente da Casa do Poeta de São Paulo.

O M.P.N. nos disputados semanários "Shopping News" e "City News" de São Paulo, onde labuta nossa caríssima companheira, Maria do Rosário.

O M.P.N. no "Corriere Italo-Brasiliano", importante noticiário da queridíssima colônia italiana.

O M.P.N. no "Correio do Planalto", de Anápolis, de nossos confrades Haroldo Duarte, Godofredo Sandoval Batista e Wilson Montanha.

O M.P.N. no "Zcna Sul" de São Paulo, de Antônio Augusto A. Sodré, onde labuta Nelson, nosso bom companheiro e amigo.

O M.P.N. no "Diário de Rio Doce", de Governador Valadares, M.G., de nosso confrade Oswaldo Alcântara.

O M.P.N. no RIO DE JANEIRO:

Na Academia Brasileira de Letras, através de seu insigne presidente Austragézilo de Athaide.

Na Academia Guanabarina de Letras, através da poetisa Alda Pereira Pinto e outros poetas de expressão.

Na Assembléia Legislativa do Rio, através do brilhante poeta, General e Deputado Frederico Trotta, e, na Câmara Municipal carioca, do popular vereador Frederico Trotta Júnior, recebemos entusiástico apoio dos respectivos plenários, com votos de confiança no Movimento Poético Nacional e nas outras Entidades Culturais do Brasil.

Também no famoso diário "Jornal do Brasil", o M.P.N. tem sido notícia.

O M.P.N. em Salvador, Bahia, noticiado por um de seus principais diários "A Tarde".

Atividades do M.P.N. noticiadas pela "Folha de São Paulo", na famosa coluna "Tavares de Miranda".

O M.P.N. no "Diário do Povo" de Campinas, divulgado pelo nosso confrade Arnaldo B. Cristianini, com o belo artigo "Dia Nacional da Poesia", que termina conclamando a todos: "Por isso aguardamos, esperançosos, que o Movimento Poético Nacional realize o já tardio realen-



Flagrante da festividade de entrega do colar João Raimalho, onde se destaca o homenageado Silva Barreto, em companhia de Jorge Frederico Bitar, da Antartica, Lacerda Júnior, Diretor-Redator deste jornal, entre outros amigos

tamento da poesia; e vamos comemorar, a 20 de outubro, o "Dia Nacional da Poesia".

O Movimento Poético Nacional, presente no dia 12 de dezembro p.p., na residência de Menotti Del Picchia, ocasião em que o grande poeta foi homenageado com o troféu "Castro Alves" e o diploma de "Honra ao Mérito Cultural" com que foi distinguido pela Maçonaria paulista, no ato representada por nosso diretor de Rel. Públ., A. Lacerda Júnior, em nome das Lojas Lord Baden Powell e Castro Alves. Presentes em nome do M.P.N.: Silva Barreto, Moraes Sarmiento, Lucília T. Mezzótero, Antonio Lafayette, Semiramis Mourão, Cecília De Falco Sanguinol, Jacinta Karelsky Autuori, Luiz Wanderley Torres e Maria Rosa Moreira Lima.

No próximo dia 20 de março será realizada uma festa em homenagem ao natalício do

grande poeta Menotti Del Picchia, promovida por uma comissão de intelectuais, presidida pelo poeta Rossini Camargo Guarnieri e com a entusiástica adesão do Movimento Poético Nacional.

O Ministério Público de São Paulo constituiu, recentemente, uma comissão cultural para julgar as poesias de poetas promotores públicos participantes de um concurso promovido pela Associação do Ministério Público de São Paulo.

Para presidir a referida comissão foi escolhido o poeta Silva Barreto, DD. Pres. do MPN, o qual foi incumbido da indicação de mais 2 poetas do "Movimento" para completar a comissão julgadora, recaindo a escolha nas consagradas poetisas Semiramis Mourão e Adélia Victória Ferreira, nossas expresas companheiras.

A ESTÁTUA

COLOMBINA

Impecável na forma, esplêndida na alvura do mármore sem jaça, era mais que d'vina! Inspirado a criar um mestre da escultura, dessa eterna e genial península apenina.

Num museu de além-mar, um dia, (peregrina, que, viajando, esquecer um grande mal procura) pude ver e admirar, sob a luz matutina, a extrema perfeição da sua formosura.

Não invejei, porém, sua beleza rara, que, no mármore puro e rijo de Carrara. Se ostentava integral, magnífica e desnuda,

Quisera apenas ter igual serenidade e contemplar o mundo, a vida, a humanidade, n'um pedestal de bronze, indiferente e muda...

DESAFIO

SÉRGIO DE MATTOS, nova geração de poetas de Salvador, Bahia. Do livro "O Vigia do Tempo".

Escrevo com silencioso espanto. Meus dedos possuem um sentimento comum: Eles procuram as formas simples.

Minha ânsia e segredos repousam em minhas mãos. — estoque de reflexos sentimentais. —

Os mistérios sugados, e minha pena é minh'alma. Quem poderá deter a vida que corre em minhas mãos?

PENSAMENTO

Se não fossem os cães que ladram, as caravanas não seriam tão notadas.

LACERDA JÚNIOR

SEÇÃO DE OURO

OS MAIS BELOS SONETOS

Dando prosseguimento às mais belas revelações poéticas de nossa língua, na forma mais rica da poemática, hoje trazemos a lume um dos mais perfeitos alexandrinos, parnasiano, do 2.º Príncipe dos Poetas Brasileiros, Alberto de Oliveira:

SOLIDÃO

Vês, estou só! E a vida aqui chega a seu termo. Já com o sol que se põe, se alonga no caminho a sombra do viajor que fui, por tanto espinho, e maior, com o ermo d'alma, é destas coisas o ermo.

Pára-me o coração e o punge a mágoa, a encher-me, de haver amado em vão e de morrer sozinho. Nem um sorriso! um beijo! um olhar! um carinho! Só e a esvaír-se em sangue e a exulcerar-se enfermo!

Só! E em breve caindo, ao despertar em breve, verei, a acompanhar-me, a tua sombra leve, uniremos, enfim, as almas imortais?

Oh! que horror, se, ao chegar ao torvo ignoto um dia, outra és tu, se te abraço — e te acho esquiva e fria, se te falo e segredo — e não me entendes mais!

Seção de Artes Plásticas

MAM

O Museu de Arte Moderna que conheci foi inaugurado no prédio dos Diários Associados, onde facilitava mil encontros, diálogos, palestras, conferências, filmes; e um simpático barzinho oferecia não só as suas mesas com cadeiras como os quadros em exposição.

Nesse prédio foi inaugurada a televisão, com a presença de José Mojica. Lembro-me com saudades do saguão térreo. Ele cantava e saía ao vivo na TV.

Mãis tarde, graças ao também muito saudoso Faria Lima, o Museu passou a brilhar com pedra preciosa no anel engravado sob a marquise sinuosa do Ibirapuera, entre o prédio da Prefeitura e do Pavilhão da Bienal, inaugurado em 69, tendo como presidente o saudoso Dr. Joaquim Bento Alves de Lima Neto.

Um nome foi dado às exposições que ali se realizavam:

"Panorama de Arte Atual Brasileira". Foi adotado um critério de rodízio das Artes Plásticas. Em 71 o segundo Panorama foi dedicado aos desenhos e às gravuras. Em 72 esculturas e objetos, 73 pinturas, 74 novamente desenhos e gravuras, 75 esculturas e objetos, 76 pinturas e em 77 desenhos e gravuras, estando ainda expostos nos salões do Museu.

Voltemos para o MAM em 69 quando Faria Lima deu impulso entusiasta a todos nós que amamos o Museu, oferecendo o prédio atual. Com a presidência do Dr. Flávio Pinho de Almeida, cujo mandato já está registrando três reeleições, não poderia negar a validade deste gesto, pois quem trabalha tem que receber o apoio como recompensa, e nada mais natural que os membros o reelegerem.

Este é o quarto Panorama de desenhos e gravuras e o oitavo de artes plásticas.

Não neguemos dizer que tais mostras sucedem-se com crescente aumento de valores pessoais e de artes, não somente em quantidade como em qualidade.

O Panorama está qualificado

como um dos melhores salões do Brasil. Haja visto o seu moderno método de excluir júri e jurados.

Somente o convite faz o artista participar com suas obras.

Diante do exposto, percebe-se quanto organizado é o Museu, e como se sentem felizes os que são convidados para dele participar. É o que sinto, feliz e honrada em ter em vários anos minhas obras em seus salões. Neste Panorama o prêmio de desenho coube a Amílcar de Castro "Prêmio do M.A.M. de São Paulo" o de gravura prêmio do M.A.M. de São Paulo para Emanuel de Araújo; o prêmio estímulo da Caixa Econômica Federal de desenho a Ivone Couto e gravura a Jair Glass.

Parabéns à Comissão de premiação, à Diretoria de Convites, aos artistas expositores e os mais calorosos parabéns aos premiados.

Desejando a continuidade valente, leal e dinâmica da diretoria, votamos para que o MAM se componha de uma força total em todos os setores, principalmente na parte financeira, para que possa continuar a nos oferecer estas tão ambicionadas oportunidades de desabafos.

Ao Presidente do M.A.M., Dr. Flávio Pinto de Almeida, que não mede esforços para resolver os anseios do Museu — funcionamento exemplar e à nossa cara amiga Diná Coelho, mui digna secretária, igualmente incansável e dinâmica, os nossos efusivos parabéns pelo tanto que o Museu atingiu em 78.

Devemos ainda ressaltar o entrelaçamento cooperador dos membros da Diretoria, salientando o eminente crítico de arte, Dr. Paulo Mendes de Almeida — valor de ouro dentro das Artes Plásticas.

Gostáramos que todos os leitores fossem conhecer o "Panorama de Arte Atual Brasileira" para se inteirarem da grandiosidade do trabalho deste museu, e se integrem nas valiosas obras em exposição.

Lucília de Toledo Mezzótero

RECOMPENSA

ARISTHEU BULHÕES

Poeta santista

Não me lastimarei de haver-te amado, se, por acaso, eu te perder um dia. Não há nada melhor do que a alegria de um coração que pulsa apaixonado.

Que vale o mundo, sem se ter ao lado alguém que nos mereça simpatia, e transforme num céu ensolarado o nosso inferno de melancolia?

Se a emoção, que foi todo o nosso encanto, morrer depois, trazendo mágoa e pranto, e abrindo em nosso peito uma ferida,

não devemos chorar a sua ausência, pois vale mais que toda uma existência qualquer hora de amor por nós vivida!

SERÁ

MARIAZINHA CONGILIO

Será que a liberdade existe para que os pássaros voem? Será que a praia é o mar que vem chegando? Será o perfume, o pranto da flor que está desfalecendo? Será que a lua é o círculo que vai se apagando? Será que a terra é a bola de brinquedo das estrelas? Será que a vida é amor que está surgindo? Será o tédio, o reflexo do amor que está partindo?

Será o futuro O passado que vai caminhando? Será que a areia é pedra que vai nascendo? Será que cinza é fogo que está continuando? Será a sombra, a imagem do que está fugindo? Será o espelho, o reflexo da vida que está sofrendo? Será que a chuva é nuvem que está morrendo? Ou será que a nuvem é mar recluso nas alturas? Será que o vagalume é promessa de luz? Será que luz é mensagem de trevas? Será que liberdade abstrai certezas denuncia mentiras sem nos deixar acorrentados em dúvidas? Será?





CÂMARA DOS DEPUTADOS



Magalhães,

Publicar o memorial

e a assinatura de

Antônio Carlos Magalhães,

Deputado de Salvador e a

de doação (seguintes)

assinaturas)

[Handwritten signature]

*Movimento
Poético
Nacional*

São Paulo, 28 de outubro de 1977.



Anexo ao 3308/77

Anexe-se ao processo a que se refere o Projeto 3 969/77. Ao senhor Secretário-Geral da Mesa.
Em 19/11/77

[Signature]
Presidente da Câmara dos Deputados

Exmo. Snr. Deputado Marco Maciel,
M.D. Presidente da Câmara dos Deputados

Respeitosas saudações,

Através deste, o MOVIMENTO POÉTICO NACIONAL envia a Vossa Excelência o apelo dos poetas, músicos e artistas plásticos, reunidos no Clube Piratininga de São Paulo, solicitando a aprovação do Projeto de Lei nº 3.969/77, do Deputado Glória Junior, que institui o dia 20 de outubro "DIA NACIONAL DA POESIA", contando com sua rápida tramitação para que possamos festejar essa almejada data magna da Poesia Nacional com o mais puro, legítimo e dedicado idealismo à cultura brasileira.

Rogamos, ainda, a Vossa Excelência transmitir à digna CASA, a lei pioneira, referente ao assunto, promulgada pelo snr. Prefeito de São Paulo, Dr. Cláudio E. Setúbal, no dia 20 de corrente, cuja xerocópia enviamos anexa e que foi assinada em tempo recorde.

Contamos, também, o precioso apoio do Deputado Fábio Perchut, na Assembléia Legislativa de São Paulo, à nossa causa, o que muito nos honrou.

Pela atenção que Vossa Excelência nos dispensar, somos antecipadamente gratos.

[Signature]
S. Silva Barreto

PRESIDENTE DO MOV. POÉTICO NACIONAL

*Cópia para a Coordenação das Comissões
Permanentes. Em 10/11/77
Pauco Affonso de Azevedo
Secretário-Geral da Mesa*

BASTA DA ENTRADA

ASSUNTO - "DIA NACIONAL DA POESIA"

Outro assunto Senhor Presidente e Senhores Deputados:

No instante em que tramita pelo Congresso Nacional um projeto de lei que, por certo, será aprovado e sancionado pelo Sr. Presidente da República, é, para nós deputados, uma grande satisfação podermos constatar que, doravante, a 20 de outubro de cada ano, todo o Brasil estará comemorando o "Dia Nacional da Poesia".

Queremos, por isso mesmo, endereçar a nossa mais respeitosa saudação àqueles que, dedicando-se à arte da poesia, fazem repercutir em nossos enternecidos corações o calor de seus sentimentos e o transbordar da pureza de suas almas.

Como acentua a "Mensagem aos Poetas do Brasil", "a poesia ainda vive neste mundo egoístico e cada vez mais confuso". O amor, necliar divino que constitui sua principal essência, está presente em todos os corações. A vida sem ele não tem sentido. Nós, poetas, temos, portanto, um dever a cumprir: não deixá-la morrer.

A natureza, com seu verdejante manto poético, está sendo impietosamente destruída pelo homem. Sente-se o massacre da poesia em toda parte para que, em seu lugar, o cimento armado e a poeira da civilização cubram a face da terra. A beleza espontânea da procriação nos reinos animais e vegetais transformou-se no artificialismo das próprias flores e os cristalinos mananciais de água pura, cujas cascatas eram celebradas por nossos cantos, cedem lugar às hidroelétricas, aos esgotos das fábricas e dos edifícios que congregam toda a promiscuidade humana.

Procura, porém, o homem ignorar, no meio de tanta destruição do que é belo, que não poderá viver sem amar a natureza que o rodeia e a poesia que tudo isto encerra.

Nós, poetas, guardiões do amor e da beleza, temos o dever de iniciar a guerra à iconoclastia, à degeneração do amor, ao esquecimento da poesia que aquece a alma humana com o calor da própria vida. Unamo-nos, em todos os rincões deste grande País, para festejar o dia da poesia, tornando mais doce a primavera, menos árida a luta pela existência.

A ideia da criação de um dia para festejar a poesia em plena primavera, foi lançada em 10 de outubro de 1974, no Clube Piratininga de São Paulo, quando, então, se realizava uma das mais belas festas de con-

fraternização de poetas e músicos. Concretizou-se no dia 20 de outubro de 1976, com a instalação do Movimento Poético Nacional, em casa do consagrado poeta Menotti Del Picchia. E ela frutificou e tem suas raízes na campanha da salvação do amor e de tudo o que a natureza forneceu de belo ao homem, inclusive a poesia.

Os poetas de São Paulo, organizadores deste movimento, conclamam seus confrades de todo o Brasil a festejarem, no dia 20 de outubro, o "Dia Nacional da Poesia", que deverá estender-se, como um rastilho, ao próprio Universo.

Que a música das águas puras de Castália seja eterna no coração dos homens, é o nosso desejo".

Esta, Sr. Presidente, a Mensagem enviada a todos os poetas do Brasil pelo Movimento Poético Nacional, que tem na sua Presidência de Honra o consagrado poeta e membro da Academia Brasileira de Letras Menotti Del Picchia.

Numa homenagem aos fundadores do Movimento Poético Nacional, queremos deixar registrados nos Anais da Assembleia os nomes que integram a sua Diretoria, assim constituída:

Presidente — S. Silva Barreto, membro da Casa do Poeta de São Paulo;

1.º Vice-Presidente — Lucília de Toledo Mezzotero, Presidente da Associação Internacional de Artes Plásticas e da 1.ª e 2.ª Noites de Poesia;

Secretário Geral — Lafaiete Silva, Presidente da Casa do Poeta de São Paulo e membro da Academia Cristã de Letras;

2.º Secretário — Vicente Autuori, músico, compositor e Diretor da «Escola Mário de Andrade»;

1.º Tesoureiro — Roberto Kelnér, Presidente da Casa da Arte;

2.º Tesoureiro — Professora Jacinta Karelisky Autuori;

Diretor de Relações Públicas — Aristóteles de Lacerda Júnior, poeta e jornalista;

Diretor Orador — Paranhos de Siqueira, poeta e jornalista, membro da Academia Campineira de Letras.

Em sua «Proclamação ao Movimento Poético Nacional, Menotti Del Picchia assumiu se expressou:

«Os magnos inventos da técnica que tanto envaidecem o homem parecem convidá-lo a abandonar a terra para procurar um pouso na Lua ou em Marte. Talvez se sinta expulso deste pobre planeta tão devastado pela poluição ou imerso nas contradições ideológicas, nas guerras, na corrupção e na violência. Não raro, tomado de desalento, tenta evadir-se de si mesmo procurando converter-se num robot, monstro metálico que resolve mecanicamente todos os problemas, apavorado em ver transformar-se numa fria máquina carregada de ciências e de memórias, mas vazia de sentimento e de alma.

Despida a paisagem do seu verdejante manto poético — praças sem árvores, canteiros sem flores — aprisionado nas gaiolas de cimento-armado dos arranha-céus, tenta o homem dilatar, arejar, embelezar seu mundo. Essa dimensão humana é que acorda nele o Anjo redimido e o integra na área da espiritualidade e do sonho. É essa cota que torna tolerável sua vida dentro do drama cotidiano. Nos lívres vóos dos seus anseios, o ser cria um novo sentido e se expande no território fluido da Arte criadora de belezas plásticas, deslumbrando seus olhos na riqueza das paisagens e das formas, alcançando sua própria sublimação no reino encantado da Poesia.

A Poesia é a alma lírica do Mundo. Hoje, que com tanta razão se exaltam nos estádios os triunfos dos heróis da cancha, cujos feitos, na velha Grécia, eram cantados nas odes imortais da lira de Píndaro, mais que nunca devemos celebrar as criações dos poetas da nossa gente, os versos imortais que nos legaram os vates do passado e os poemas maravilhosos que ofertam os bardos do presente.

Renutrir o mundo da Poesia e tirá-lo do cárcere de limitações que lhe impõe o materialismo da hora presente, reabrindo-lhe as portas do seu nativo Paraíso é reintegrar a criatura na sua unidade divina: corpo e alma, matéria e espírito. Fixemos gloriosamente no nosso calendário a data que comemora o reconhecimento oficial dessa festa. Sua proclamação será anunciada quando, como outras tantas comemorações felizes — «O Dia da Pátria», o «Dia das Ações de Graças», o «Dia das Mães» — se decretar o dia 20 de outubro, em plena primavera, o Dia Nacional da Poesia.

Era o que tínhamos a dizer.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura do Município de São Paulo

ANO XXII

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 1977

NÚMERO 201

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.630, DE 19 DE OUTUBRO DE 1977

Institui o Dia da Poesia e dá outras providências.

OLAVO EGYDIO SETUBAL, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 12 de outubro de 1977, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia da Poesia, que será comemorado nos dias 20 de outubro.

Art. 2º - As comemorações de que trata o artigo anterior serão efetuadas em todos os estabelecimentos de ensino do Município de acordo com programa básico a ser estabelecido pela Secretaria da Educação.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro de 60 (sessenta) dias contados da sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de outubro de 1977, 4249 da fundação de São Paulo.

OLAVO EGYDIO SETUBAL, PREFEITO

CARLOS EDUARDO SAMPAIO DÓRIA, Secretário dos Negócios Jurídicos

SÉRGIO SILVA DE FREITAS, Secretário das Finanças

HILÁRIO TORLONI, Secretário Municipal de Educação

CLÁUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicada na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 1977.

ERWIN FRIEDRICH FUHRMANN, Chefe do Gabinete

DEPARTAMENTO PATRIMONIAL - PORTARIAS EXPEDIDAS

DESIGNANDO

MARIA ZILCE PESSOA LEITÃO, Registro nº 133.471, Escriturário, Ref. 12-A, Efetivo, lotada no Departamento Patrimonial, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, para exercer o cargo de Encarregada de Serviço de Anotações e Mandados, FG-2 do Departamento Patrimonial, cargo vago, de 01/10/77 até ulterior deliberação.

JOÃO DE OLIVEIRA, Registro nº 152.193, Escriturário, Ref. 12-A, Efetivo, lotado no Departamento Patrimonial, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, para exercer o cargo de "Guarda de Imóvel", cargo vago, de 20/10/77 até ulterior deliberação.

EDUARDO GARCIA LEITE, Registro nº 131.448, Escriturário, Ref. 12-A, Efetivo, lotado no Departamento Patrimonial, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, para exercer o cargo de "Guarda de Imóvel", cargo vago, de 20/10/77 até ulterior deliberação.

SERVIÇOS INTERNOS

Secretário: HÉLIO MARTINS DE OLIVEIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Processo nº 157 959/76 - HELENA KIYOMI HIGASHI - reg. nº 305 378, Reforma o despacho de fls. 18 para declarar ilícita a acumulação de cargos da servidora, por contrariar o parágrafo 1º do artº 99 da Constituição Federal, devendo, portanto, a interessada manifestar opção nos termos do artº 19 do Decreto nº 5 215/61.

CERTIDÕES

Processo nº 128 957/77 - ESTACIONAMENTO GALAN LTDA - Expeçam-se certidões, recolhidos os preços devidos.

AOS ILUSTRES PRESIDENTES DA CÂMARA E DO SENADO BRASILEIRO.



Os poetas e intelectuais abaixo assinados, solicitam às nobres Casas dos Legislativos Brasileiros, a aprovação do Projeto 3969/77 - Gióia Junior, em rápida tramitação e regime de urgência, criando o "Dia / Nacional da Poesia", no dia em que festejamos o 1º aniversário do / "Movimento Poético Nacional" - 20 DE OUTUBRO DE 1977.

José Teodoro Neto (Casa do Poeta de S. P.)

~~Vitorino~~

Mário Antônio de Assis (Casa do Poeta S.P.)

~~Anna Sylvia C. Penteado~~ (CASA DO POETA SP)

Bluesztero

Katia Tometoff

Margarida Corrêa

Edga Pereira

Maria Helena Penteado França

Brezina de Luzia e Venes

Jean Paul David

Moraci Germano Parrot

Maria Rita Cintra

Cesare M. M.

Dr. Theon Spanudis

Etelvina Galvão Favery

Maria Conceição Beritelli Abrachado

Giorgio

Clélia Myriam M. Favery

Antonio Carlos Juliano Forem
Lelaúdia

Bealpa de Talca Pange
Walter Kellin

Y.



Haydee Rangel Alves dos Santos
Tônia Cecília Nogueira
Luzia Teul de Karlsky

Maria Leal de Ramalho de Azevedo
Nélce de Souza e Silva.

Maria

D. Elisa Salgado

Maria de Fatima Salgado Benizze

Carlota Servolino

Maria Gláucia Evangelista

Maria de Lourdes Paul

Wive Auld

Antônia Sobr

Ana Luiza da Rocha

Craccheira

Regina de Amada Vale

Maria Rosa

Helvécio Edison

Sidney Marauesi

João

Guanabara -

Jaquinta Kareliskey Autvora

MAH LUTY

Syllia Sep.

Carlos

Luiz Carlos de Barros

Josef Faga

Raunda Faga

Maria Lúcia da Silva

Lúcia A. Azvedo de S. A.

Benedito Francisco da Silva

Herber Pines de Souza

Fernando Agostinho Poeta. Casado

Cilene Schmidt - professora Poeta
Casa de Lúcia

Sérvio de Paula - Inst. Genealogia



Belldite de Conexão
ZINJI KUBOTA

Maria José Guimarães
Fátima

Alonso Vicente Ferreira C. P.
Paulo Ribeiro - Banesp

Mania Aparecida Ribeiro - Banespa

Paulo Cesar Z. Ribeiro.

Fahll.

Vione Gabrielli

Ada Bertelli Chiacchetti

Luiza Guindenberg

Rachel Jany Azevedo

Luiza Jany Sereno

Raul Libranis Flourenuto

Victoria Jany

Montgomery

Jauito

Eudides Maguateros

Styruel Cavini

Carrolla Cavuca

Andra D. Alucide

L. F. L. L. P.

Laura Saavedra A. da Silva

José Gomes da Silva

~~Ernesto Lacerda~~

José Elycio de Vasconcelos Leite



José Benavente

Lote: 52
PL N° 3308/1977
Caixa: 153
40

Angélica Donaire

Vânia Cunha Bonifácio

~~Paula Nepes~~

Noel de Figueiredo

Suzana Machado Tavey

Henrique

Luís

Antônio José

Doutor Brasil Vite

Pres. CÂMARA MUNICIPAL DE S. PAULO

~~Adélia Veloso Pereira~~ - professora - pedagoga

Ac. Seminários Montado - A.C. L. Academia Cristã de Letras - S.P.
Waldemar do Brasil Jungel Simen
Suiz Federal do Trabalho

~~José de~~
J. Silva Bouchard - Pres. do M. P. W.





São Paulo, 28 de outubro de 1977.



Anexe-se ao processo a que se refere
Projeto nº 3.969/77. Ao Senhor Sec-
rário-Geral da Mesa. Em :/11/77

Exmo. Sr. Deputado Marco Maciel,
M.R. Presidente da Câmara dos Deputados

MARCO MACIEL
Presidente da Câmara dos Deputados

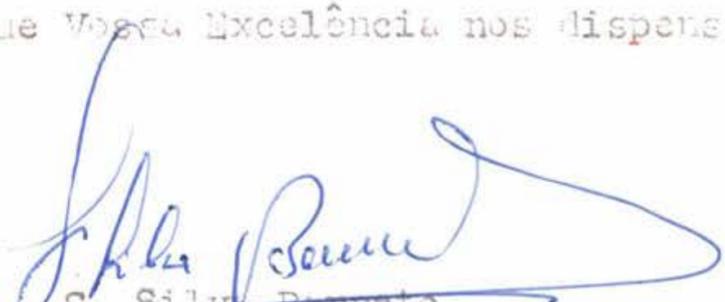
Respeitosas saudações,

Através deste, o MOVIMENTO POÉTICO NACIONAL envia a Vos-
sa Excelência o apelo dos poetas, músicos e artistas plásticos, reuni-
dos no Clube Piratininga de São Paulo, solicitando a aprovação do Pro-
jeto de Lei nº 3.969/77, do Deputado Glória Junior, que institui o dia -
20 de outubro "DIA NACIONAL DA POESIA", contendo em sua rápida transmi-
ção para que possamos festejar essa almejada data magna da Poesia Na-
cional com o mais puro, legítimo e dedicado idealismo à cultura bra-
sileira.

Podemos, ainda, a Vossa Excelência transmitir à digna CA-
SA, a lei pioneira, referente ao assunto, promulgada pelo sr. Prefeito de
São Paulo, Dr. Cláudio E. Setúbal, no dia 20 do corrente, cuja xerocópia
enviamos anexa e que foi assinada em tempo recorde.

Juntamos, também, o precioso apoio do Deputado Rúbio
Porchet, na Assembléia Legislativa de São Paulo, à nossa causa, o que
muito nos honrou.

Pela atenção que Vossa Excelência nos dispensar, somos
antecipadamente gratos.


S. Silva Barreto

PRESIDENTE DO MOV. POÉTICO NACIONAL





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



PROJETO DE LEI Nº 3 308, DE 1977

Institui o Dia Nacional da Poesia.

Autor: Deputado JOÃO ALVES

Relator: Deputado RICARDO FIÚZA

RELATÓRIO

Propõe o nobre Deputado João Alves, no Projeto de Lei nº 3 308, de 1977, a instituição do Dia Nacional da Poesia, a ser comemorado a 14 de março, data de nascimento do poeta Antônio de Castro Alves. Anexa o Autor à proposição alguns documentos veiculando apoio à idéia.

A esse Projeto de Lei anexou-se o de nº 3 969, de 1977, do ilustre Deputado Gióia Júnior, que dispõe sobre o mesmo assunto, com a diferença de prever as comemorações no dia 20 de outubro e o acréscimo de determiná-las para "todos os estabelecimentos de ensino primário e médio do País". Também a esta proposição vêm apensados documentos que a enriquecem.

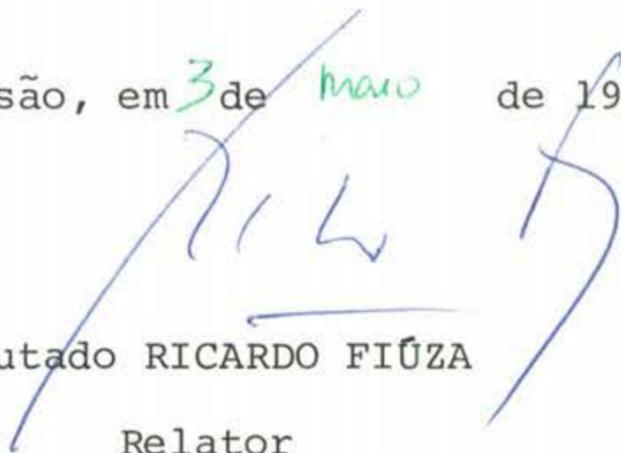
Não há empecilho constitucional à tramitação da matéria, tanto na forma da proposição epigrafada quanto na da que se lhe anexa. O exame do mérito compete à douta Comissão de Educação e Cultura.



VOTO DO RELATOR

Pela aprovação, quanto à constitucionalidade e juridicidade.

Sala da Comissão, em 3 de maio de 1977.


Deputado RICARDO FIÚZA
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



PARECER DA COMISSÃO

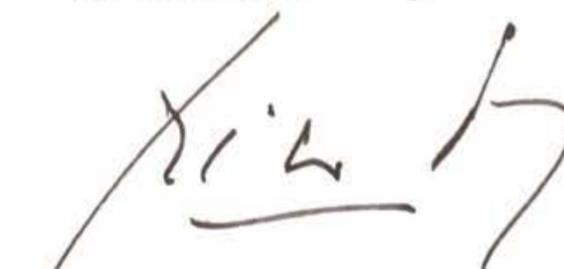
A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião de sua Turma "B", opinou, unanimemente, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto nº 3.308/77, nos termos do parecer do Relator.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Jairo Magalhães - Presidente, Ricardo Fiúza - Relator, Alceu Collares, Altair Chagas, Daso Coimbra, Homero Santos, Igo Losso, João Gilberto, José Bonifácio Neto, Luiz Braz e Tarcísio Delgado.

SALA DA COMISSÃO, em 03 de maio de 1978.


Deputado JAIRO MAGALHÃES
Presidente


Deputado RICARDO FIÚZA
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação e Cultura



PROJETO DE LEI Nº 3.308, DE 1977
(DO SR. JOÃO ALVES)

Institui o Dia Nacional da Poesia.

Em a n e x o:

PROJETO DE LEI Nº 3.969, DE 1977
(DO SR. GIÓIA JÚNIOR)

Institui o DIA NACIONAL DA POESIA
e dá outras providências.

R e l a t o r: Deputado RÔMULO GALVÃO

R E L A T Ó R I O

O Projeto em pauta, de autoria do nobre Deputado João Alves, refere-se à instituição do Dia Nacional da Poesia, a ser comemorado anualmente a 14 de março, data natalícia do Poeta Antônio Frederico de Castro Alves, e contou com a aprovação unânime da Comissão de Constituição e Justiça quanto à sua constitucionalidade e juridicidade.

Há muitos anos se vem lutando neste País pela consecução desse objetivo: desde o lançamento da idéia, em outubro de 1974, no Clube Piratininga de São Paulo, do qual resultou a criação do Movimento Poético Nacional, liderado pelo ilustre acadêmico Menotti Del Picchia – até a recente Lei nº 8.630, de 19 de outubro de 1977, do Município de São Paulo, que institui em âmbito municipal o "Dia da Poesia".

Além deste projeto, outro já havia sido apresen-



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação e Cultura



2.

tado pelo ilustre Deputado Giôia Júnior. A diferença fundamental entre um e outro é a data de escolha para a celebração anual. O Deputado Giôia Júnior sugere o dia 20 de outubro, plenitude da Primavera. O Deputado João Alves propõe o dia do nascimento do Poeta baiano Castro Alves.

Não poderia deixar de lembrar que neste País o estro poético — como tudo que se refere à cultura no seu aspecto social — tem-se desenvolvido a duras penas, com o amparo e o reconhecimento meramente eventuais de parte de órgãos e autoridades públicos. Mas o que foi feito até agora é altamente representativo não apenas do estado de espírito do povo brasileiro, como também e principalmente de seus anseios em relação à conjuntura e o meio ambiente em que vivemos.

Castro Alves foi, junto a muito bardos fulgurantes, aquele que com todas as forças vivas do seu iluminado espírito, utilizou o seu estro para, principalmente pela poesia espontânea e fluida, vergastar a discriminação racial e social que corroia a sociedade brasileira no século passado. Fez-se assim o arauto e o apoio de todos aqueles que sonhavam com um País onde os nacionais pudessem usufruir a sua condição de cidadãos livres e de patriotas dedicados. Recentemente teve sua obra quase toda vertida para o Esperanto, pelo Poeta, também baiano, Leopoldo Knoedt, e editada sob os auspícios da Universidade Federal da Bahia, em 1959, durante a celebração do centenário do nascimento do criador do idioma auxiliar internacional - Luiz Lázaro Zamenhof. Daí por diante, Castro Alves passou a ser conhecido em mais de noventa países, onde esperantistas entusiasmados também por sua vez traduziram sua obra para o respectivo idioma nacional. Graças a esse verdadeiro estratagema de natureza cultural, instituições brasileiras as mais variadas recebem correspondência dos mais distantes recantos do mundo tecendo considerações sobre a obra do grande poeta.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação e Cultura



V O T O

Outros luminares da literatura brasileira, podem ter sido tão ou, talvez, mais perfeitos na forma poética, mas ninguém igualou ou superou o Autor de "Vozes d'África" e "Navio Negreiro" na essência maior da poesia, que é a sua condição de canto da alma e de expressão maior das emoções do espírito.

Essas, entre outras, as razões que me levam a concluir favoravelmente, sugerindo a aprovação do Projeto nº 3.308/77, na forma da seguinte emenda aditiva, que pretende vincular, explicitamente, o Dia Nacional da Poesia à data de nascimento do grande Poeta, ficando prejudicado o Projeto nº 3.969/77.

Emenda ao art. 1º:

"Art. 1º - Fica instituído o Dia Nacional da Poesia, a ser comemorado em 14 de março de cada ano, data do nascimento de Antonio Frederico de Castro Alves".

Sala da Comissão, em 30 de agosto de 1978


Deputado RÔMULO GALVÃO
R e l a t o r



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação e Cultura

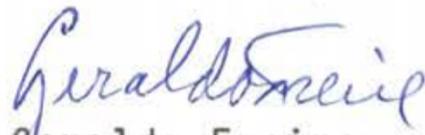


PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em sua reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 1978 opinou, unanimemente, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.308/77, do Sr. João Alves, que "institui o Dia Nacional da Poesia", com emenda ao art. 1º, e pela prejudicialidade do Projeto nº 3.969/77, do Sr. Giõia Júnior, que "institui o DIA NACIONAL DA POESIA e dá outras providências", este último anexado ao primeiro, nos termos do Parecer do Relator, Sr. Rômulo Galvão.

Estiveram presentes os Senhores Deputados Geraldo Freire, no exercício da Presidência; Manoel de Almeida e Figueiredo Correia, Vice-Presidentes; Rômulo Galvão, Daso Coimbra, Flexa Ribeiro, Dayl de Almeida, Lygia Lessa Bastos, José de Assis, Darcílio Ayres, Nossier Almeida, Antunes de Oliveira, Magno Bacelar, Salvador Julianelli e Menandro Minahim.

Sala da Comissão, em 30 de agosto de 1978


Geraldo Freire
no exercício da Presidência


RÔMULO GALVÃO
RELATOR



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação e Cultura

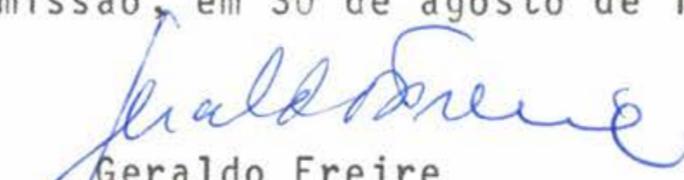


EMENDA ADITIVA AO PROJETO Nº 3.308/77, ADOTADA PELA COMISSÃO

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º:

"Art. 1º - Fica instituído o Dia Nacional da Poesia, a ser comemorado em 14 de março de cada ano, data do nascimento de ANTONIO FREDERICO DE CASTRO ALVES".

Sala da Comissão, em 30 de agosto de 1978


Geraldo Freire
no exercício da Presidência


RÔMULO GALVÃO
RELATOR

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 3.308-A, de 1977

(DO SR. JOÃO ALVES)



Institui o Dia Nacional da Poesia; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e, da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação com emenda e pela prejudicialidade do de nº 3.969/77 a este anexado.

(PROJETO DE LEI Nº 3.308, de 1977, tendo anexado o de nº 3.969/77, a que se referem os pareceres)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.308, de 1977

(Do Sr. João Alves)

Institui o Dia Nacional da Poesia.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Nacional da Poesia, a ser comemorado em 14 de março de cada ano.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O nascimento do poeta Antônio Frederico de Castro Alves ocorreu no dia 14 de março. Em se tratando do maior poeta brasileiro, opinam instituições culturais do País, no sentido de que esta seja a data consagrada à poesia, que contou sempre com a admiração e o respeito de quantos cultivam o desenvolvimento da mais bela das artes. Anexo a documentação comprobatória.

Sala das Sessões, de março de 1977. — **João Alves.**

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA PELO AUTOR

Ofício n.º 257/72—SG—CFC

Em 16 de junho de 1972

Do Secretário-Geral do Conselho Federal de Cultura

Ao Presidente do Grêmio Brasileiro de Trovadores

Assunto

Senhor Presidente:

Em cumprimento a decisão plenária do dia 7 de junho do corrente ano, cumpre-me informar a V. S.^a que foi aprovado o Parecer n.º 1.401, da Conselheira relatora Rachel de Queiroz, da Câmara de Letras, sobre o Processo n.º CFC. 119/72, em que o Grêmio Brasileiro de Trovadores solicita a instituição oficial de um Dia Nacional da Poesia.



Na oportunidade encaminho a V. S.^a cópia do referido parecer sobre a matéria.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. S.^a protestos de estima e consideração. — **Manoel Caetano Bandeira de Mello**, Secretário-Geral.

Conselho Federal de Cultura

Câmara de Letras

PROCESSO N.º CFC. 119/72 anexo Proc. n.º 13.767/67 —
GM. 1.662/68 — 3.477/68 —

Grêmio Brasileiro de Trovadores — instituição do
"Dia Nacional da Poesia".

Parecer

Pela segunda vez o Grêmio Brasileiro de Trovadores e a Academia Castro Alves dirigem-se ao Conselho Federal de Cultura solicitando-lhe a instituição oficial de um Dia Nacional da Poesia.

A primeira solicitação foi examinada pelo nosso caro companheiro Dom Marcos Barbosa que num belo parecer (16 de maio de 1968), com razões que nos parecem definitivas, explica porque o Conselho Federal de Cultura não pode nem deve tomar a si a pretendida promoção.

Parece porém que não se convenceram os solicitantes com o arrolado, embora luminoso, de D. Marcos, e insistem no pedido, conforme consta do processo em apreço.

Acha a Relatora que nenhum fato novo veio alterar a situação anterior.

Sendo assim, só lhe resta subscrever o parecer de D. Marcos Barbosa e, como ele, aconselhar aos solicitantes que "eles próprios tomem a iniciativa de lançar e implantar o Dia Nacional da Poesia, deixando para etapa posterior o reconhecimento oficial".

Em 6 de junho de 1972. — **Rachel de Queiroz**, Relatora.

A Câmara de Letras aprovou o parecer do Relator em sessão de 6 de junho de 1972. À Secretaria-Geral. — **Eunice Bitencourt Coelho**, Secretária.

Em 7 de março de 1969

Ao Ilmo. Sr.

Clodoaldo Rodrigues Duarte

MD. Presidente do Grêmio Brasileiro de Trovadores

Rua Alfredo Brito, 18 (Alfredo Barros, 18)

N E S T A

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Presidente deste Conselho, tenho o prazer de encaminhar a V. S.^a, anexa ao presente, cópia do Parecer n.º 1/69 aprovado por este Conselho, de respeito à instituição do "Dia Nacional da Poesia".

No ensejo, apresento a V. S.^a, meus protestos de respeito e consideração. — **Eustórgio Lima Cavalcanti**, Secretário-Geral.



Parecer n.º 1/69

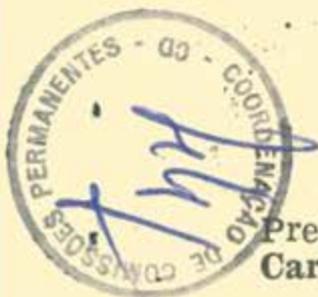
Dia Nacional da Poesia

A Câmara de Letras, tomando conhecimento da correspondência enviada ao Conselho Estadual de Cultura pelo Grêmio Brasileiro de Trovadores, com sede na cidade de Salvador, no qual se solicita a manifestação do referido Conselho à respeito da instituição do Dia Nacional da Poesia a ser comemorado anualmente a 14 de março, data natalícia do imortal poeta Castro Alves, expressa seu apoio à iniciativa, que parece digna de merecer a aprovação oficial do Governo.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1969. — **José Calasans Brandão da Silva**, Relator.

Dia Nacional da Poesia

Ata da Sessão de Diretoria do Grêmio Brasileiro de Trovadores, realizada aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e oito, na Praça da Sé, especialmente para a implantação do Dia Nacional da Poesia. Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e oito, na Praça da Sé, realizou-se esta sessão para implantação do Dia Nacional da Poesia, às onze horas. Nesta data magna da Bahia, a Direção Nacional do Grêmio Brasileiro de Trovadores, que solicitava do Ex.^{mo} Senhor Marechal Artur da Costa e Silva DD. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, a instituição do Dia Nacional da Poesia, na data de quatorze de março, aniversário de nascimento do imortal poeta Antônio Frederico de Castro Alves, em desagravo à sua memória e de outros vultos das letras nacionais, que tiveram as suas obras queimadas, em praça pública, em alguns Estados do Norte e Sul, pelos chamados poetas concretistas, vem, de acordo com o ofício número duzentos e cinquenta e um, barra sessenta e oito, de maio de mil novecentos e sessenta e oito, no teor seguinte "Armas da República. Ministério da Educação e Cultura. Do Secretário-Geral do Conselho Federal de Cultura. Ao Presidente do Grêmio Brasileiro de Trovadores. Senhor Presidente. Dando cumprimento ao que foi decidido em sessão plenária do dia vinte de maio último, informo a V. S.^a, haver sido aprovado o Parecer n.º 278/68, Processo n.º 1.660/68, do Conselheiro-Relator D. Marcos Barbosa, sobre a instituição, por lei, do Dia Nacional da Poesia. O parecer acima citado, concluiu: "Comunique-se aos interessados que eles próprios tomem a iniciativa de lançar e implantar o Dia Nacional da Poesia, deixando para etapa posterior, o reconhecimento oficial. Aproveito a oportunidade para apresentar a V. S.^a, os meus protestos de elevado apreço. a) Manoel Caetano Bandeira de Melo — Secretário-Geral". Assim sendo, Ex.^{mo} Sr. Prof. Dr. Luiz Viana Filho DD. Governador do Estado, Ex.^{mo} Sr. Dr. Antônio Carlos Magalhães DD. Governador da Cidade de Salvador, demais autoridades presentes e o povo em geral. A Diretoria Nacional do Grêmio Brasileiro de Trovadores declara implantado, nesta solenidade pública, o Dia Nacional da Poesia, na data de quatorze de março, aniversário do grande Castro Alves, o qual será, oficialmente, instituído, por lei, conforme consta do referido ofício. Não havendo outro assunto a ser considerado, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, a qual vai assinada pelo



Presidente, autoridades presentes e demais diretores. — Antônio Carlos Magalhães, Prefeito de Salvador.

Seguem-se assinaturas.

Exposição de Motivos

Devidamente consubstanciado no Processo n.º CFC — 15/69, o Senhor Clodoaldo Rodrigues Duarte requereu o Conselho Federal de Cultura, a instituição da data de 14 de março, para o Dia Nacional da Poesia, em homenagem ao poeta Antônio Frederico de Castro Alves; bem assim, um auxílio destinado a oficialização e manutenção da casa nacional da poesia.

O despacho exarado no aludido processo é do seguinte teor:

N.º 848 ... Processo n.º CFC — 15/69 ... Casa da Poesia ... (Salvador — Bahia) — Auxílio para construção de sede própria e oficialização do "Dia Nacional da Poesia".

A Casa da Poesia, da cidade de Salvador, depois de ter instituído o Dia da Poesia (data do nascimento de Castro Alves) solicita auxílio com parecer favorável do Conselho Estadual de Cultura, para a construção de sede própria e oficialização do Dia Nacional da Poesia.

Merecendo toda simpatia a iniciativa, somos favoráveis à concessão do auxílio solicitado, ficando a quantia e oportunidade do mesmo, a critério do Presidente do Conselho Federal de Cultura.

Câmara de Letras. — Em 3 de fevereiro de 1970. — **Perégrino Júnior**, Relator.

(Aprovado na sessão plenária de 4-2-70, com aditamento do Conselheiro Afonso Arinos no sentido de ser ouvido o Conselho Estadual de Cultura, e que a interessada apresente plano de aplicação dos recursos.)

Fundamentado nas razões comprovadamente expostas acima, o Grêmio Brasileiro dos Trovadores pelo seu Presidente, Clodoaldo Rodrigues Duarte vem de solicitar do Conselho Estadual de Cultura a adoção de um projeto de estruturação e posterior oficialização da Casa Nacional da Poesia, em consonância com o diploma legal mencionado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.969, de 1977

(Do Sr. Glóia Júnior)

Institui o Dia Nacional da Poesia, e dá outras providências.

(Anexe-se ao Projeto n.º 3.308, de 1977, nos termos do art. 71 Regimento Interno)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Nacional da Poesia, que será comemorado nos dias 20 de outubro.

Art. 2.º As comemorações de que trata o artigo anterior serão efetuadas em todos os estabelecimentos de ensino primário e médio do País, de acordo com programa básico a ser estabelecido pelo Ministério da Educação e Cultura.

Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará esta lei, dentro de 60 (sessenta) dias contados da sua publicação.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Movem-nos à iniciativa desta proposição o encanto e a singularidade da Proclamação ao "Movimento Poético Nacional", de Menotti Del Picchia, insigne membro da Academia Brasileira de Letras.

Em um dos mais cativantes trechos daquela proclamação, assim se manifesta o consagrado poeta patricio:

"Despida a paisagem do seu verdejante manto poético — praças sem árvores, canteiros sem flores — aprisionado em gaiolas de cimento-armado dos arranha-céus, tenta



homem dilatar, arejar e embelezar seu mundo. Essa dimensão humana é que acorda nele o anjo redimido e o integra na área da espiritualidade e do sonho. É essa cota que torna tolerável sua vida dentro do drama cotidiano. Nos livres vôos dos seus anseios, o ser cria um novo sentido e se expande no território fluído da arte criadora de belezas plásticas, deslumbrando seus olhos na riqueza das paisagens e das formas, alcançando sua própria sublimação no reino encantado da poesia.

Renutrir o mundo da poesia e tirá-lo do cárcere de limitações que lhe impõe o materialismo da hora presente, reabrindo-lhe as portas do seu nativo paraíso, é reintegrar a criatura na sua unidade divina: corpo e alma, matéria e espírito."

A poesia, de fato, a mais pura manifestação do espírito humano, não pode ficar relegada a posição menor, sobretudo nos corações da juventude.

É imperioso que cerquemos o jovem de amor e de beleza, dirigindo seu caráter em formação para sentimentos puros, alegres e bons, ao mesmo passo em que reverenciamos nossos mais brilhantes poetas. Devemos colocar aos homens do Brasil do futuro na ilustrada companhia de Castro Alves, Olavo Bilac, Cassimiro de Abreu, Álvares de Azevedo, Gonçalves Dias e outros tantos de sensibilidade tão marcante.

Meritória, portanto, a idéia dos participantes do "Movimento Poético Nacional", sobretudo porque escolheram 20 de outubro para comemorações; nesse dia, a primavera vai plena de cores, cantos, calor e alegria, cenário bem propício ao trato das coisas do coração.

Sala das Sessões. — **Gíóia Júnior.**

Lote: 52

Caixa: 153
PL N° 3308/1977

54

Rejeitada a emenda
da C. de Educação e
Cultura; aprovado o projeto;
a relação pl. Em 25.11.80



[Assinatura]

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.308-A, de 1977

(Do Sr. João Alves)



Institui o Dia Nacional da Poesia; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e, da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação com emenda e pela prejudicialidade do de n.º 3.969/77 a este anexado.

(Projeto de Lei n.º 3.308, de 1977, tendo anexado o de n.º 3.969/77, a que se referem os pareceres.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Nacional da Poesia, a ser comemorado em 14 de março de cada ano.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O nascimento do poeta Antônio Frederico de Castro Alves ocorreu no dia 14 de março. Em se tratando do maior poeta brasileiro, opinam instituições culturais do País, no sentido de que esta seja a data consagrada à poesia, que contou sempre com a admiração e o respeito de quantos cultivam o desenvolvimento da mais bela das artes. Anexo a documentação comprobatória.

Sala das Sessões, de março de 1977. — João Alves.

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA PELO AUTOR

Ofício n.º 257/72—SG—CFC

Em 16 de junho de 1972

Do Secretário-Geral do Conselho Federal de Cultura
Ao Presidente do Grêmio Brasileiro de Trovadores
Assunto

Senhor Presidente:

Em cumprimento a decisão plenária do dia 7 de junho do corrente ano, cumpre-me informar a V. S.ª que foi aprovado o



Parecer n.º 1.401, da Conselheira relatora Rachel de Queiroz, da Câmara de Letras, sobre o Processo n.º CFC. 119/72, em que o Grêmio Brasileiro de Trovadores solicita a instituição oficial de um Dia Nacional da Poesia.

Na oportunidade encaminho a V. S.^a cópia do referido parecer sobre a matéria.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. S.^a protestos de estima e consideração. — **Manoel Caetano Bandeira de Mello**, Secretário-Geral.

Conselho Federal de Cultura

Câmara de Letras

PROCESSO N.º CFC. 119/72 anexo Proc. n.º 13.767/67 —
GM. 1.662/68 — 3.477/68 —

Grêmio Brasileiro de Trovadores — instituição do
"Dia Nacional da Poesia".

Parecer

Pela segunda vez o Grêmio Brasileiro de Trovadores e a Academia Castr. Alves dirigem-se ao Conselho Federal de Cultura solicitando-lhe a instituição oficial de um Dia Nacional da Poesia.

A primeira solicitação foi examinada pelo nosso caro companheiro Dom Marcos Barbosa que num belo parecer (16 de maio de 1968), com razões que nos parecem definitivas, explica porque o Conselho Federal de Cultura não pode nem deve tomar a si a pretendida promoção.

Parece porém que não se convenceram os solicitantes com o arrolado, embora luminoso, de D. Marcos, e insistem no pedido, conforme consta do processo em apreço.

Acha a Relatora que nenhum fato novo veio alterar a situação anterior.

Sendo assim, só lhe resta subscrever o parecer de D. Marcos Barbosa e, como ele, aconselhar aos solicitantes que "eles próprios tomem a iniciativa de lançar e implantar o Dia Nacional da Poesia, deixando para etapa posterior o reconhecimento oficial".

Em 6 de junho de 1972. — **Rachel de Queiroz**, Relatora.

A Câmara de Letras aprovou o parecer do Relator em sessão de 6 de junho de 1972. À Secretaria-Geral. — **Eunice Bitencourt Coelho**, Secretária.

Em 7 de março de 1969

Ao Ilmo. Sr.
Clodoaldo Rodrigues Duarte
MD. Presidente do Grêmio Brasileiro de Trovadores
Rua Alfredo Brito, 18 (Alfredo Barros, 18)

N E S T A

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Presidente deste Conselho, tenho o prazer de encaminhar a V. S.^a, anexa ao presente, cópia do Pa-

Caixa: 153

Lote: 52
PL N° 3308/1977

55



recer n.º 1/69 aprovado por este Conselho, de respeito à instituição do "Dia Nacional da Poesia".

No ensejo, apresento a V. S.^a, meus protestos de respeito e consideração. — **Eustórgio Lima Cavalcanti**, Secretário-Geral.

Parecer n.º 1/69

Dia Nacional da Poesia

A Câmara de Letras, tomando conhecimento da correspondência enviada ao Conselho Estadual de Cultura pelo Grêmio Brasileiro de Trovadores, com sede na cidade de Salvador, no qual se solicita a manifestação do referido Conselho à respeito da instituição do Dia Nacional da Poesia a ser comemorado anualmente a 14 de março, data natalícia do imortal poeta Castro Alves, expressa seu apoio à iniciativa, que parece digna de merecer a aprovação oficial do Governo.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1969. — **José Calasans Brandão da Silva**, Relator.

Dia Nacional da Poesia

Ata da Sessão de Diretoria do Grêmio Brasileiro de Trovadores, realizada aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e oito, na Praça da Sé, especialmente para a implantação do Dia Nacional da Poesia. Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e oito, na Praça da Sé, realizou-se esta sessão para implantação do Dia Nacional da Poesia, às onze horas. Nesta data magna da Bahia, a Direção Nacional do Grêmio Brasileiro de Trovadores, que solicitava do Ex.^{mo} Senhor Marechal Artur da Costa e Silva DD. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, a instituição do Dia Nacional da Poesia, na data de quatorze de março, aniversário de nascimento do imortal poeta Antônio Frederico de Castro Alves, em desagravo à sua memória e de outros vultos das letras nacionais, que tiveram as suas obras queimadas, em praça pública, em alguns Estados do Norte e Sul, pelos chamados poetas concretistas, vem, de acordo com o ofício número duzentos e cinquenta e um, barra sessenta e oito, de maio de mil novecentos e sessenta e oito, no teor seguinte "Armas da República. Ministério da Educação e Cultura. Do Secretário-Geral do Conselho Federal de Cultura. Ao Presidente do Grêmio Brasileiro de Trovadores. Senhor Presidente. Dando cumprimento ao que foi decidido em sessão plenária do dia vinte de maio último, informo a V. S.^a, haver sido aprovado o Parecer n.º 278/68, Processo n.º 1.660/68, do Conselheiro-Relator D. Marcos Barbosa, sobre a instituição, por lei, do Dia Nacional da Poesia. O parecer acima citado, concluiu: "Comunique-se aos interessados que eles próprios tomem a iniciativa de lançar e implantar o Dia Nacional da Poesia, deixando para etapa posterior, o reconhecimento oficial. Aproveito a oportunidade para apresentar a V. S.^a, os meus protestos de elevado apreço. a) Manoel Caetano Bandeira de Melo — Secretário-Geral". Assim sendo, Ex.^{mo} Sr. Prof. Dr. Luiz Viana Filho DD. Governador do Estado, Ex.^{mo} Sr. Dr. Antônio Carlos Magalhães DD. Governador da Cidade de Salvador, demais autoridades presentes e o povo em geral. A Diretoria Nacional do Grêmio Brasileiro de Trovadores declara implantado, nesta solenidade pública, o Dia Nacional da Poesia, na data de qua-



torze de março, aniversário do grande Castro Alves, o qual será, oficialmente, instituído, por lei, conforme consta do referido ofício. Não havendo outro assunto a ser considerado, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, a qual vai assinada pelo Presidente, autoridades presentes e demais diretores. — Antônio Carlos Magalhães, Prefeito de Salvador.

Seguem-se assinaturas.

Exposição de Motivos

Devidamente consubstanciado no Processo n.º CFC — 15/69, o Senhor Clodoaldo Rodrigues Duarte requereu o Conselho Federal de Cultura, a instituição da data de 14 de março, para o Dia Nacional da Poesia, em homenagem ao poeta Antônio Frederico de Castro Alves; bem assim, um auxílio destinado a oficialização e manutenção da casa nacional da poesia.

O despacho exarado no aludido processo é do seguinte teor:

N.º 848 ... Processo n.º CFC — 15/69 ... Casa da Poesia ... (Salvador — Bahia) — Auxílio para construção de sede própria e oficialização do "Dia Nacional da Poesia".

A Casa da Poesia, da cidade de Salvador, depois de ter instituído o Dia da Poesia (data do nascimento de Castro Alves) solicita auxílio com parecer favorável do Conselho Estadual de Cultura, para a construção de sede própria e oficialização do Dia Nacional da Poesia.

Merecendo toda simpatia a iniciativa, somos favoráveis à concessão do auxílio solicitado, ficando a quantia e oportunidade do mesmo, a critério do Presidente do Conselho Federal de Cultura.

Câmara de Letras. — Em 3 de fevereiro de 1970. — **Peregrino Júnior**, Relator.

(Aprovado na sessão plenária de 4-2-70, com aditamento do Conselheiro Afonso Arinos no sentido de ser ouvido o Conselho Estadual de Cultura, e que a interessada apresente plano de aplicação dos recursos.)

Fundamentado nas razões comprovadamente expostas acima, o Grêmio Brasileiro dos Trovadores pelo seu Presidente, Clodoaldo Rodrigues Duarte vem de solicitar do Conselho Estadual de Cultura a adoção de um projeto de estruturação e posterior oficialização da Casa Nacional da Poesia, em consonância com o diploma legal mencionado.

PROJETO DE LEI N.º 3.969, DE 1977

(Do Sr. Glóia Júnior)

Institui o Dia Nacional da Poesia, e dá outras providências.

(Anexe-se ao Projeto n.º 3.308, de 1977, nos termos do art. 71 Regimento Interno)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Nacional da Poesia, que será comemorado nos dias 20 de outubro.

Caixa: 153

Lote: 52
PL N.º 3308/1977

56



Art. 2.º As comemorações de que trata o artigo anterior serão efetuadas em todos os estabelecimentos de ensino primário e médio do País, de acordo com programa básico a ser estabelecido pelo Ministério da Educação e Cultura.

Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará esta lei, dentro de 60 (sessenta) dias contados da sua publicação.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Movem-nos à iniciativa desta proposição o encanto e a singeleza da Proclamação ao "Movimento Poético Nacional", de Menotti Del Picchia, insigne membro da Academia Brasileira de Letras.

Em um dos mais cativantes trechos daquela proclamação, assim se manifesta o consagrado poeta patricio:

"Despida a paisagem do seu verdejante manto poético — praças sem árvores, canteiros sem flores — aprisionado em gaiolas de cimento-armado dos arranha-céus, tenta o homem dilatar, arejar e embelezar seu mundo. Essa dimensão humana é que acorda nele o anjo redimido e o integra na área da espiritualidade e do sonho. É essa cota que torna tolerável sua vida dentro do drama cotidiano. Nos livres vôos dos seus anseios, o ser cria um novo sentido e se expande no território fluído da arte criadora de belezas plásticas, deslumbrando seus olhos na riqueza das paisagens e das formas, alcançando sua própria sublimação no reino encantado da poesia.

.....
Renutrir o mundo da poesia e tirá-lo do cárcere de limitações que lhe impõe o materialismo da hora presente, reabrindo-lhe as portas do seu nativo paraíso, é reintegrar a criatura na sua unidade divina: corpo e alma, matéria e espírito."

A poesia, de fato, a mais pura manifestação do espírito humano, não pode ficar relegada a posição menor, sobretudo nos corações da juventude.

É imperioso que cerquemos o jovem de amor e de beleza, dirigindo seu caráter em formação para sentimentos puros, alegres e bons, ao mesmo passo em que reverenciamos nossos mais brilhantes poetas. Devemos colocar aos homens do Brasil do futuro na ilustrada companhia de Castro Alves, Olavo Bilac, Cassimiro de Abreu, Álvares de Azevedo, Gonçalves Dias e outros tantos de sensibilidade tão marcante.

Meritória, portanto, a idéia dos participantes do "Movimento Poético Nacional", sobretudo porque escolheram 20 de outubro para comemorações; nesse dia, a primavera vai plena de cores, cantos, calor e alegria, cenário bem propício ao trato das coisas do coração.

Sala das Sessões. — **Glória Júnior.**



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

I — Relatório

Propõe o nobre Deputado João Alves, no Projeto de Lei n.º 3.308, de 1977, a instituição do Dia Nacional da Poesia, a ser comemorado a 14 de março, data de nascimento do poeta Antônio de Castro Alves. Anexa o Autor à proposição alguns documentos veiculando apoio à idéia.

A esse Projeto de Lei anexou-se o de n.º 3.969, de 1977, do ilustre Deputado Glória Júnior, que dispõe sobre o mesmo assunto, com a diferença de prever as comemorações no dia 20 de outubro e o acréscimo de determiná-las para "todos os estabelecimentos de ensino primário e médio do País". Também a esta proposição vêm pensados documentos que a enriquecem.

Não há empecilho constitucional à tramitação da matéria, tanto na forma da proposição epigrafada quanto na da que se lhe anexa. O exame do mérito compete à douta Comissão de Educação e Cultura.

II — Voto do Relator

Pela aprovação, quanto à constitucionalidade e juridicidade.

Sala da Comissão, 3 de maio de 1977. — **Ricardo Fiúza**, Relator.

III — Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião de sua Turma "B", opinou, unanimemente, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto n.º 3.308/77, nos termos do parecer do Relator.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Jairo Magalhães, Presidente; Ricardo Fiúza, Relator; Alceu Collares, Altair Chagas, Daso Coimbra, Homero Santos, Igo Losso, João Gilberto, José Bonifácio Neto, Luiz Braz e Tarcísio Delgado.

Sala da Comissão, 3 de maio de 1978. — **Jairo Magalhães**, Presidente — **Ricardo Fiúza**, Relator.

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I — Relatório

O Projeto em pauta, de autoria do nobre Deputado João Alves, refere-se à instituição do Dia Nacional da Poesia, a ser comemorado anualmente a 14 de março, data natalícia do Poeta Antônio Frederico de Castro Alves, e contou com a aprovação unânime da Comissão de Constituição e Justiça quanto à sua constitucionalidade e juridicidade.

Há muitos anos se vem lutando neste País pela consecução desse objetivo: desde o lançamento da idéia, em outubro de 1974, no Clube Piratininga de São Paulo, do qual resultou a criação do Movimento Poético Nacional, liderado pelo ilustre acadêmico Menotti Del Picchia — até a recente Lei n.º 8.630, de 19 de outubro de 1977, do Município de São Paulo, que institui em âmbito municipal o "Dia da Poesia".

Além deste projeto, outro já havia sido apresentado pelo ilustre Deputado Glória Júnior. A diferença fundamental entre um e



outro é a data de escolha para a celebração anual. O Deputado Glória Júnior sugere o dia 20 de outubro, plenitude da Primavera. O Deputado João Alves propõe o dia do nascimento do Poeta baiano Castro Alves.

Não poderia deixar de lembrar que neste País o estro poético — como tudo que se refere à cultura no seu aspecto social — tem-se desenvolvido a duras penas, com o amparo e o reconhecimento meramente eventuais de parte de órgãos e autoridades públicos. Mas o que foi feito até agora é altamente representativo não apenas do estado de espírito do povo brasileiro, como também e principalmente de seus anseios em relação à conjuntura e o meio ambiente em que vivemos.

Castro Alves foi, junto a muito bardos fulgurantes, aquele que com todas as forças vivas do seu iluminado espírito, utilizou o seu estro para, principalmente pela poesia espontânea e fluida, vergastar a discriminação racial e social que corroía a sociedade brasileira no século passado. Fez-se assim o arauto e o apoio de todos aqueles que sonhavam com um País onde os nacionais pudessem usufruir a sua condição de cidadãos livres e de patriotas dedicados. Recentemente teve sua obra quase toda vertida para o Esperanto, pelo Poeta, também baiano, Leopoldo Knoedt, e editada sob os auspícios da Universidade Federal da Bahia, em 1959, durante a celebração do centenário do nascimento do criador do idioma auxiliar internacional — Luiz Lázaro Zamenhof. Daí por diante, Castro Alves passou a ser conhecido em mais de noventa países, onde esperantistas entusiasmados também por sua vez traduziram sua obra para o respectivo idioma nacional. Graças a esse verdadeiro estratagema de natureza cultural, instituições brasileiras as mais variadas recebem correspondência dos mais distantes recantos do mundo tecendo considerações sobre a obra do grande poeta.

II — Voto do Relator

Outros luminares da literatura brasileira podem ter sido tão ou, talvez, mais perfeitos na forma poética, mas ninguém igualou ou superou o Autor de “Vozes d’África” e “Navio Negreiro” na essência maior da poesia, que é a sua condição de canto da alma e de expressão maior das emoções do espírito.

Essas, entre outras, as razões que me levam a concluir favoravelmente, sugerindo a aprovação do Projeto n.º 3.308/77, na forma da seguinte emenda aditiva, que pretende vincular, explicitamente, o Dia Nacional da Poesia à data de nascimento do grande Poeta, ficando prejudicado o Projeto n.º 3.969/77.

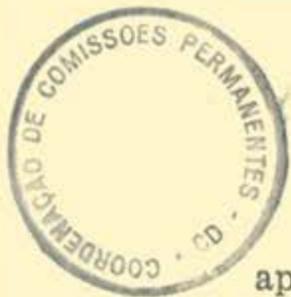
Emenda ao art. 1.º:

“Art. 1.º Fica instituído o Dia Nacional da Poesia, a ser comemorado em 14 de março de cada ano, data do nascimento de Antonio Frederico de Castro Alves.”

Sala da Comissão, 30 de agosto de 1978. — **Rômulo Galvão**, Relator.

III — Parecer da Comissão

A Comissão de Educação e Cultura, em sua reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 1978 opinou, unanimemente, pela



aprovação do Projeto de Lei n.º 3.308/77, do Sr. João Alves, que "institui o Dia Nacional da Poesia", com emenda ao art. 1.º, e pela prejudicialidade do Projeto n.º 3.969/77, do Sr. Gíóia Júnior, que "institui o Dia Nacional da Poesia e dá outras providências", este último anexado ao primeiro, nos termos do Parecer do Relator, Sr. Rômulo Galvão.

Estiveram presentes os Senhores Deputados Geraldo Freire, no exercício da Presidência; Manoel de Almeida e Figueiredo Correia, Vice-Presidentes; Rômulo Galvão, Daso Coimbra, Flexa Ribeiro, Dayl de Almeida, Lygia Lessa Bastos, José de Assis, Darcílio Ayres, Nossier Almeida, Antunes de Oliveira, Magno Bacelar, Salvador Julianelli e Menandro Minahim.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 1978. — **Geraldo Freire**, no exercício da Presidência — **Rômulo Galvão**, Relator.

Emenda Adotada pela Comissão

Dê-se a seguinte redação ao art. 1.º:

"Art. 1.º Fica instituído o Dia Nacional da Poesia, a ser comemorado em 14 de março de cada ano, data do nascimento de Antonio Frederico de Castro Alves."

Sala da Comissão, 30 de agosto de 1978. — **Geraldo Freire**, no exercício da Presidência — **Rômulo Galvão**, Relator.

Lote: 52

Caixa: 153
PL N° 3308/1977

58



Aula. Em 26.11.80

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI nº 3.308-A, de 1977

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI nº 3.308-B, de 1977



Institui o Dia Nacional da Poesia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Nacional da Poesia, a ser comemorado em 14 de março de cada ano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
COMISSÃO DE REDAÇÃO, 26 de novembro de 1980.

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Relator



Brasília, 27 de novembro de 1980

Nº 552
Encaminha Projeto de Lei
nº 3.308-B, de 1977.

Senhor Secretário,

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o Projeto de Lei nº 3.308-B, de 1977, da Câmara dos Deputados, que "institui o Dia Nacional da Poesia".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

WILSON BRAGA

Primeiro Secretário

A Sua Excelência o Senhor Senador
ALEXANDRE COSTA
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal

EMENTA

Institui o Dia Nacional da Poesia.

(a ser comemorado no dia 14 de março, nascimento de Castro Alves).

JOÃO ALVES

ANDAMENTO

Sancionado ou promulgado

PLENÁRIO

07.03.77 Fala o autor, apresentando o projeto.

DCN 08.03.77, pag. 0263, col. 01

Publicado no Diário Oficial de

MESA

Despacho: Às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.

Vetado

PLENÁRIO

06.05.77 É lido e vai a imprimir.

DCN 07.05.77, pag. 2777, col 01.

Razões do veto-publicadas no Diário Oficial de

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

02.06.77 Distribuído ao relator, Dep. RICARDO FIÚZA.

DCN 11.06.77, pag. 4791, col. 02

MESA

ANEXADO A ESTE O PROJETO DE LEI Nº 3.969/77, NOS TERMOS DO ARTIGO 71 DO REGIMENTO INTERNO.

ANEXO: 3.969/77

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

27.04.78 Parecer do relator, Dep. RICARDO FIÚZA, pela constitucionalidade e juridicidade.

DCN 10.06.78, pag. 4773, col. 02

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

03.05.78 Aprovado unanimemente parecer do relator, Dep. RICARDO FIÚZA, pela constitucionalidade e juridicidade.

DCN 10.06.78, pag. 4776, col. 01

VIDE VERSO.



- 07.06.78 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Distribuído ao relator, Dep. RÔMULO GALVÃO.
DCN 17.06.78, pag. 5162, col. 02
- 30.08.78 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Aprovado unanimemente parecer favorável do relator, Dep. RÔMULO GALVÃO, com emenda e pela prejudicialidade do de nº 3.969/77.
DCN 21.10.78, pag. 9758, col. 01
- 12.09.78 PRONTO PARA A ORDEM DO DIA
É lido e vai a imprimir, tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e, da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação, com emenda e pela prejudicialidade do de nº 3.969/77, a este anexado.
(PL 3.308-A/77) DCN 13.09.78, pag. 7851, col. 01
- PLENÁRIO
Adiada a discussão única do dia 02.10 ao dia 24.11.80, ou por ter se esgotado o tempo ou por falta de quorum.
- 25.11.80 PLENÁRIO
Aprovado requerimento dos Dep. Afrísio Vieira Lima, Figueiredo Correia, JG de Araújo Jorge e Tarcísio Delgado, solicitando preferência para discussão e votação deste projeto, item 15 da Ordem do Dia.
DCN
- 25.11.80 PLENÁRIO
O Sr. Presidente anuncia a discussão única.
Encerrada a discussão.
Em votação a emenda da Comissão de Educação e Cultura: REJEITADA.
Em votação o projeto: APROVADO.
PREJUDICADO O PL 3.969/77, anexado a este.
Vai à Redação Final.
DCN



CONTINUA

ANDAMENTO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

26.11.80 Aprovada a Redação Final, nos termos do parecer do relator, Dep. DASO COIMBRA.
DCN

PLENÁRIO

26.11.80 Aprovada a Redação Final.
Vai ao Senado Federal.
(PL 3.308-B/77)

DCN

27.11.80 AO SENADO FEDERAL, PELO OFÍCIO Nº 552



Ar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º _____

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI Nº 3.308-B, de
1977, que "Institui o Dia Nacional da Poesia".

DESPACHO: JUSTIÇA = EDUCAÇÃO E CULTURA.

À COM. DE CONST. E JUSTIÇA em 03 de JULHO de 19 86

DISTRIBUIÇÃO

- Ao Sr. Deputado Hamulton Xavier, em 8/8 19 86
- O Presidente da Comissão de Justiças
- Ao Sr. _____, em _____ 19 _____
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em _____ 19 _____
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em _____ 19 _____
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em _____ 19 _____
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em _____ 19 _____
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em _____ 19 _____
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em _____ 19 _____
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em _____ 19 _____
- O Presidente da Comissão de _____

PROJETO N.º 3.308-C DE 1977

SINOPSE

Projeto n.º _____ de _____ de _____ de 19 _____

Ementa: _____

Autor: _____

Discussão única _____

Discussão inicial _____

Discussão final _____

Redação final _____

Remessa ao Senado _____

Emendas do Senado aprovadas em _____ de _____ de 19 _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Velado em _____ de _____ de 19 _____

Publicado no "Diário Oficial" de _____ de _____ de 19 _____

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PROJETO DE LEI Nº 3.308-C, DE 1977



SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI Nº 3.308-B,
de 1977, que "Institui o Dia Nacional da Poesia".

(ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE EDUCA-
ÇÃO E CULTURA)

PHC/95/80

Institui o Dia Nacional da Poesia.

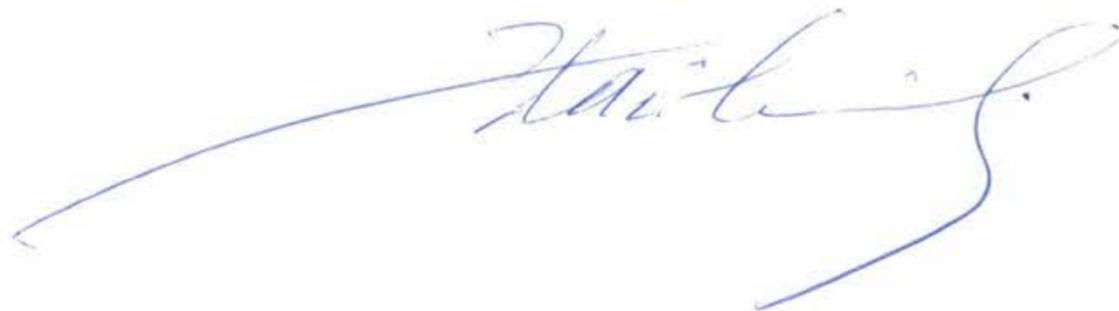
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Nacional da Poesia, a ser comemorado em 14 de março de cada ano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, em 27 de novembro de 1980.



liga e de ^{As} Comissões de Constituição e Jus-
Educacões e Cultura, em 30.06.86.

[Handwritten signature]



SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº
95, DE 1980 (nº 3.308-B, de
1977, na Casa de origem) que
"institui o Dia Nacional da
Poesia".

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

Institui o Dia Nacional da Poesia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - É instituído o Dia Nacional da Poesia,
que será comemorado no dia 20 de outubro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SENADO FEDERAL, EM 30 DE JUNHO DE 1986

[Handwritten signature]
SENADOR JOSÉ FRAGELLI
PRESIDENTE



S I N O P S E

Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1980
(Nº 3.308-B, de 1977, na origem)

Institui o Dia Nacional da Poesia

Apresentado pelo Senhor Deputado João Alves

Lido no expediente da sessão de 27/11/80 e publicado no DCN (Seção II) de 28/11/80.

Distribuído à Comissão de Educação e Cultura.

Em 09/03/81, é devolvido à Comissão, nos termos do artigo 95, do RI

Em 05/12/82, é devolvido à Comissão nos termos do art.95 do RI.

Em 17/11/83, é incluído em Ordem do Dia, apreciação nos termos do art.368, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno.

Em 21/11/83, é aprovado o prosseguimento de sua Constituição. À "CEC, para parecer, observado o disposto no § 2º do art. 368, do Regimento.

Em 15/05/84, são lidos os seguintes Pareceres:

Nº 181/84, da Comissão de Educação e Cultura, relatado pelo Sr. Senador Franco Montoro, pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo.

Nº 182/84, da Comissão de Constituição e Justiça, relatado pelo Sr. Senador Pedro Simon, pela aprovação do Projeto na forma da Emenda acima referida. Aguardando inclusão na Ordem do Dia.

Em 23/04/86, é incluído em Ordem do Dia. Aprovado o Substitutivo, ficando prejudicado o Projeto.

Em 29/04/86, é aprovado o Parecer do Relator, oferecendo a Redação do cencido para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto. É lido o Parecer nº 327/86, da Comissão de Redação. Aguardando inclusão Ordem do Dia.

Em 26/06/86, é incluído em Ordem do Dia, discussão turno suplementar do Substitutivo do Senado ao PLC Nº 95/80. Aprovado.

À Câmara dos Deputados com o Ofício SM-Nº.334, de 30.06.86



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
- 1 JUN 1986 010698
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROPOSTAS LEGISLATIVAS

SM Nº 334

Em 30 de junho de 1986

Senhor Primeiro Secretário,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Senado Federal, procedendo como Câmara revisora ao estudo do Projeto de Lei da Câmara (nºs 3.308-B, de 1977, na Câmara dos Deputados, e 95, de 1980, no Senado), que "institui o Dia Nacional da Poesia", resolveu oferecer-lhe substitutivo, que ora encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Casa.

2. Em anexo, restituo a Vossa Excelência um dos autógrafos do projeto originário.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e mais distinta consideração.

SENADOR MARTINS FILHO
Primeiro Secretário, em exercício

A Sua Excelência o Senhor Deputado HAROLDO SANFORD
DD. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

mca/.



COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER Nº 327, DE 1986

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1980 (nº 3.308/77, na Casa de origem).

*Aprovada, em 26.6.86
A Câmara dos Deputados*

Just

José Vanácio Ferreira

RELATOR : Senador

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1980 (nº 3.308/77, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Poesia.

Sala de Reuniões da Comissão, em

de

de 1986

[Signature]

, PRESIDENTE

[Signature]

, RELATOR

Comissão de Redação



Redação do vencido, para o tu
no suplementar, do Substitutivo do Senado
ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de
1980 (nº 3.308/77, na Casa de origem).

Institui o Dia Nacional da Poe
sia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - É instituído o Dia Nacional da Poesia, que será comemorado no dia 20 de outubro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 95, de 1980 (Nº 3.308/80, na Casa de origem)

Institui o Dia Nacional da Poesia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Nacional da Poesia, a ser comemorado em 14 de março de cada ano.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado no DCN (Seção II) de 28-11-80



SENADO FEDERAL

PARECERES N.ºs 181 e 182, de 1984

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 95, de 1980, (n.º 3.308-B, de 1977, na Câmara dos Deputados), que institui o "Dia Nacional da Poesia".

PARECER N.º 181, DE 1984

Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Franco Montoro.

O presente projeto, de autoria do Senhor Deputado João Alves, instituindo o "Dia Nacional da Poesia", merece a aprovação desta Comissão.

A iniciativa atende velha aspiração de entidades culturais de todo o País, que têm lutado pela instituição de uma data para homenagear os poetas, como pode ser comprovado na ampla documentação apresentada pelo Autor da proposição.

No entanto, a fixação da data para essa comemoração tem levantado grande polêmica. A escolha da data do nascimento de um determinado poeta tem provocado reação contrária de movimentos culturais, que alegam ser essa discriminação um menosprezo a outros poetas, igualmente dignos de serem lembrados por sua importância na evolução de nossa poesia.

Dai por que, o "Movimento Poético Nacional" e inúmeras instituições culturais, vem adotando o dia 20 de outubro, situado em plena primavera e sem vinculação a qualquer escritor em especial, para homenagear todos os poetas ligados à nossa literatura.

Nesse sentido, o dia 20 de outubro já é consagrado à poesia por inúmeras entidades literárias e várias câmaras municipais

do País que por lei fixaram o "Dia da Poesia", a ser comemorado na data de 20 de outubro.

Acolhendo, assim, a reivindicação do Movimento Poético Nacional e respeitando a tradição que se vem instituindo em todo o País, opinamos pela aprovação do projeto na forma da seguinte

Emenda n.º 1-CEC

(Substitutivo)

Dê-se ao Projeto a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica instituído o Dia Nacional da Poesia, que será comemorado no dia 20 de outubro de cada ano."

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 1981. — **João Calmon**, Presidente — **Franco Montoro**, Relator — **Adalberto Sena** — **João Lúcio** — **Lomanto Júnior**.

PARECER N.º 182, DE 1984

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Pedro Simon

O Projeto sob exame, de autoria do Deputado João Alves, institui o Dia Nacional da Poesia. Na sua forma original, estabelece que a data seja comemorada a 14 de março de cada ano, em homenagem ao poeta Castro Alves, nascido nesse dia.

Relatando a matéria na douda Comissão de Educação e Cultura, o Senador Franco



Monteiro acolheu reivindicação do "Movimento Poético Nacional", manifestando-se pela sua aprovação na forma de emenda substitutiva, a qual alterou a data comemorativa para o dia 20 de outubro, "sem vinculação a qualquer escritor em especial, para homenagear todos os poetas ligados à nossa literatura", conforme justifica.

Diante do exposto e inexistindo óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional,

nosso parecer é pela aprovação do projeto, na forma da Emenda acima referida.

Sala da Comissão, 9 de maio de 1984. —
Murilo Badaró, Presidente — **Pedro Simon**,
Relator — **Martins Filho** — **Aderbal Jurema**
— **Hélio Gueiros** — **Passos Pôrto** — **Amaral**
Furlan — **Carlos Chiarelli** — **Fernando Hen-**
rique Cardoso — **Octávio Cardoso** — **Mar-**
condes Gadelha.

Publicados no DCN (Seção II) de 16-5-84.

Lote: 52
Caixa: 153
PL N° 3308/1977
73



SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº
95, DE 1980 (nº 3.308-B, de
1977, na Casa de origem) que
"institui o Dia Nacional da
Poesia".

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

Institui o Dia Nacional da Poesia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - É instituído o Dia Nacional da Poesia,
que será comemorado no dia 20 de outubro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SENADO FEDERAL, EM 30 DE JUNHO DE 1986


SENADOR JOSÉ FRAGELLI
PRESIDENTE



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



PROJETO DE LEI Nº 3 308-C, DE 1977

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI Nº 3 308-B, DE 1977, que "institui o Dia Nacional da Poesia".

Relator: Deputado HAMILTON XAVIER

RELATÓRIO

O Senado Federal, exercendo funções de Câmara revisora na elaboração legislativa (art. 58 da Carta Política) ofereceu Substitutivo ao Projeto de Lei nº 3 308-B/77 transferindo, do dia 14 de março para o dia 20 de outubro, o Dia Nacional da Poesia.

VOTO DO RELATOR

A competência é da União para legislar, através do Congresso Nacional, por meio de lei ordinária (art. 8º, item XVII, caput do art. 43 e item III do art. 46, todos do Estatuto Fundamental).

Em face do exposto, manifesto-me pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei nº 3 308-B/77.

Sala da Comissão, em

Deputado HAMILTON XAVIER

- Relator -

